

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

Procurador-Geral da República

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

Vice-Procuradora-Geral da República

BLAL YASSINE DALLOUL

Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	27
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	28
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	29
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	34
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	35
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	35
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	35
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	36
Procuradoria da República no Estado da Bahia	36
Procuradoria da República no Distrito Federal	37
Procuradoria da República no Estado de Goiás	37
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	38
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	38
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	38
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	47
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	48
Procuradoria da República no Estado do Piauí	48
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	49
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	49
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	52
Procuradoria da República no Estado de Roraima	52
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	57
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	58
Expediente	60

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****PORTARIA Nº 804, DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015, o art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010327/2015-29 resolve:

Art. 1º Alterar o projeto "VITAE - Sistema de Assentamentos Funcionais Digitais", aprovado pela Portaria SG/MPF nº 722, de 10 de agosto de 2015, sob o código P0103, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
6488	DENIS PAULO MOCHI	47 dias
2757	DORIS GOLDSTEIN FRIDMAN	40 dias
13547	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA AMORIM	47 dias
20112	FREDERICO SORIO DE CARVALHO	47 dias
28167	LEONN FERREIRA PAIVA	47 dias

6075	LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS	40 dias
16828	MARCOS FERREIRA VOSGERAU	47 dias
2815	VANIA BOKLIS	47 dias

Art. 3º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

Art. 4º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 30/9/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 805, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015, o art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.017975/2015-14 resolve:

Art. 1º Alterar o projeto "Sistema de Gestão de Eventos", aprovado pela Portaria SG/MPF nº 121, de 19 de fevereiro de 2016, sob o código P0116, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
4716	CASSIO AMERICO DA SILVA	93 dias
22772	ISRAEL DE SOUZA FARIAS	23 dias
2135	MARCELO FIGUEIREDO DOS SANTOS	23 dias
17456	NEY LIRA DE ABREU	12 dias
27022	RAPHAEL DIAS MARQUES MOUSINHO	93 dias
19359	VERONICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA	23 dias
3472	WALTER SOARES MALTA	93 dias

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir de 31/7/2016, a designação do servidor JONATAS GUSTAVO DE GODOI RODRIGUES, matrícula 19161, para compor a equipe do projeto, feita por meio da portaria SG/MPF nº 121, de 19/2/2016.

Art. 4º Alterar o período de recebimento da gratificação de projeto do analista constante da Portaria SG/MPF nº 121, de 19/2/2016, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO
19161	JONATAS GUSTAVO DE GODOI RODRIGUES	8/1/2016 a 31/7/2016

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 806, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015, o art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.012597/2015-74 resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Atendimento da Etapa 1 de Acessibilidade na PGR, PRRs e PRs”, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 970, de 14 de outubro de 2015, sob o código P0107, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
19993	CRISTINA ALMEIDA BUENO E SILVA VILELA	105 dias
10840	GEORGEANA GONCALVES DIAS FERREIRA BARJUD	105 dias

Art. 3º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

Art. 4º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 14/12/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 807, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 51, inciso XXXIII, da Portaria PGR/MPU nº 357, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.28.000.000347/2014-20, resolve:

Remover, no interesse da Administração, o servidor RAFAEL EDUARDO COCENTINO SEGUNDO, matrícula nº 23869, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da Procuradoria da República no Município de Pau dos Ferros para a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.

PORTARIA Nº 808, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, os arts. 3º e 18 da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010507/2016-91, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Sistema de Controle de Frequência de Estagiários, sob o código P0129, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I. BRUNA MARQUES ARAUJO FARIA, matrícula 22339;
- II. CILA DE CASTRO SILVA, matrícula 13492;
- III. DANIEL NASCIMENTO SILVA, matrícula 15845;
- IV. EDUARDO DE SOUZA CARVALHAL, matrícula 26034;
- V. ELIANA FERREIRA DE SOUSA BRANCALION, matrícula 5737;
- VI. FABIO RONAN GUGELER, matrícula 15172;
- VII. FILIPE DE ABREU SARAIVA, matrícula 27129;
- VIII. HEVERTON TERCIO DA COSTA LEMOS, matrícula 26696;
- IX. IGOR FRUTUOSO PAIVA, matrícula 25783;
- X. JOSE NUNES DE FARIAS JUNIOR, matrícula 20283;
- XI. LIA RAQUEL SALES SILVA, matrícula 16362;
- XII. MARCELO BARROS DE SOUSA, matrícula 23821;
- XIII. MARIANNA SIQUEIRA REIS, matrícula 21807;
- XIV. PRISCILLA SOUZA RAMOS ALVES, matrícula 28102; e
- XV. ROSANA BERTOLIN, matrícula 20647.

Art. 3º Ficam designados a ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. PRISCILLA SOUZA RAMOS ALVES como Gerente do projeto e a TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICOADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. MARIANNA SIQUEIRA REIS como Gerente Substituta.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
22339	BRUNA MARQUES ARAUJO FARIA	339 dias
15845	DANIEL NASCIMENTO SILVA	339 dias
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
26034	EDUARDO DE SOUZA CARVALHAL	7 dias
27129	FILIPE DE ABREU SARAIVA	339 dias
26696	HEVERTON TERCIO DA COSTA LEMOS	339 dias
25783	IGOR FRUTUOSO PAIVA	339 dias
20283	JOSE NUNES DE FARIAS JUNIOR	96 dias
16362	LIA RAQUEL SALES SILVA	96 dias
23821	MARCELO BARROS DE SOUSA	311 dias
21807	MARIANNA SIQUEIRA REIS	339 dias
28102	PRISCILLA SOUZA RAMOS ALVES	339 dias
20647	ROSANA BERTOLIN	128 dias

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, par elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
Código P0129	Nome (Título do projeto): Sistema de Controle de Frequência de Estagiários
Dados do projeto	
Patrocinador(es): Secretário-Geral	
Unidade gestora: STI/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO/SG	
Gerente do projeto: PRISCILLA SOUZA RAMOS ALVES	
Gerente substituto do projeto: MARIANNA SIQUEIRA REIS	
Partes envolvidas (unidades ou entes externos): SGP STIC SECOM AMGE	
Equipe do projeto: <ol style="list-style-type: none"> 1. BRUNA MARQUES ARAUJO FARIA, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, PGR/DIPROA/SGP 2. CILA DE CASTRO SILVA, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, PGR/DIFF/SGP 3. DANIEL NASCIMENTO SILVA, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., PR-AM/SETINF/PRAM 4. EDUARDO DE SOUZA CARVALHAL, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, PGR/ADP/SECOM 5. ELIANA FERREIRA DE SOUSA BRANCALION, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PR-SP/COINF/PRSP 6. FABIO RONAN GUGELER, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., PGR/DISADM/STIC 7. FILIPE DE ABREU SARAIVA, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., PR-RJ/COINF/PRRJ 8. HEVERTON TERCIO DA COSTA LEMOS, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, PGR/DIPROA/SGP 9. IGOR FRUTUOSO PAIVA, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, PGR/CONCURSOS/SGP 10. JOSE NUNES DE FARIAS JUNIOR, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, PGR/DIPA/SGP 11. LIA RAQUEL SALES SILVA, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, PGR/DIPA/SGP 12. MARCELO BARROS DE SOUSA, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DISADM/STIC 13. MARIANNA SIQUEIRA REIS, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., PR-RJ/COINF/PRRJ 14. PRISCILLA SOUZA RAMOS ALVES, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/ASTEC/STIC 15. ROSANA BERTOLIN, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., 	

PGR/ASTECC/SGP

Alinhamento Estratégico**Vinculação com o Planejamento Estratégico:**

OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

P0017 - Projeto e-MPF

Descrição do projeto**Finalidade:**

Desenvolvimento de Sistema de Controle de Frequência de Estagiários, no âmbito do MPF, que possibilite a padronização, racionalização, gerenciamento e controle do registro de frequências, adicionando celeridade, segurança da informação e transparência do processo.

Lista de entregas:

- 1 - Gerenciamento/Planejamento de Projeto
- 2 - Planejamento e levantamento de requisitos
- 3 - Análise/projeto da solução
- 4 - Implementação
- 5 - Implantação

Prazo e custo do projeto

Previsão de início:	12/09/2016
Previsão de conclusão:	08/09/2017
Previsão de duração:	361 (dias corridos)
Estimativa de custo:	R\$ 148.939,74

PORTARIA Nº 809, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015 e os arts. 3º e 18 da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010677/2016-76, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Medida Certa, sob o código P0132, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I. ALAN DE CARVALHO DIAS FERREIRA, matrícula 23740;
- II. GRAZIELLE TONON BARBADO, matrícula 26158;
- III. JORGE ANDRE VEIGA DE MENEZES, matrícula 10933; e
- IV. JULIA FURIATI CAMARGO, matrícula 24622.

Art. 3º Ficam designados a ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA GRAZIELLE TONON BARBADO, como Gerente do projeto e a TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO JULIA FURIATI CAMARGO como Gerente Substituta.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
Código P0132	Nome (Título do projeto): Medida Certa
Dados do projeto	
Patrocinador(es): Secretário-Geral	
Unidade gestora: AMGE/SG - ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA/SG	
Gerente do projeto: GRAZIELLE TONON BARBADO	
Gerente substituto do projeto: JULIA FURIATI CAMARGO	
Partes envolvidas (unidades ou entes externos): AMGE SSIS	
Equipe do projeto: 1. ALAN DE CARVALHO DIAS FERREIRA, ANALISTA DO MPU/SAÚDE/NUTRIÇÃO, PGR/SSIS/SG 2. GRAZIELLE TONON BARBADO, ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA, PGR/API/AMGE/SG 3. JORGE ANDRE VEIGA DE MENEZES, ANALISTA DO MPU/SAÚDE/FARMÁCIA/BIOQUÍMICA, PGR/LAB/SSIS 4. JULIA FURIATI CAMARGO, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, PGR/AMP/AMGE/SG	
Alinhamento Estratégico	
Vinculação com o Planejamento Estratégico: OE02 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores OE03 - Assegurar a atratividade das carreiras do MPF	
Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: P0136 - Saúde na Rede	
Descrição do projeto	
Finalidade: Promover a saúde dos servidores com acompanhamento médico e nutricional.	
Lista de entregas: 1 - Gestão do Projeto 2 - Diagnóstico e Avaliação 3 - Orientação e Divulgação	
Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	30/06/2016
Previsão de conclusão:	01/11/2016
Previsão de duração:	124 (dias corridos)
Estimativa de custo:	R\$ 0,00

PORTARIA Nº 810, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, os arts. 3º e 18 da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011916/2016-13, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Plano Diretor de Saúde, sob o código P0145, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I. ADERITO GUEDES DA CRUZ FILHO, matrícula 5984;
- II. BRUNA PEREIRA DE ALENCAR, matrícula 23562;
- III. CARLA MENDES DE MAGALHAES, matrícula 6006;
- IV. CRISTIANO ROCHA HECKERT, matrícula 28360;
- V. GERSON ELBERT GUIMARAES, matrícula 26386;
- VI. JONATAS GUSTAVO DE GODOI RODRIGUES, matrícula 19161;
- VII. JULIA FURIATI CAMARGO, matrícula 24622;
- VIII. PAULO RICARDO BRITES ESTEVES, matrícula 25965; e
- IX. TATHYANA VIEIRA FLORES SALES, matrícula 26789.

Art. 3º Ficam designados o a ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA CARLA MENDES DE MAGALHAES, como Gerente do projeto e como Gerente Substituto o ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. JONATAS GUSTAVO DE GODOI RODRIGUES.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
26789	TATHYANA VIEIRA FLORES SALES	122 dias

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
Código P0145	Nome (Título do projeto): Plano Diretor de Saúde
Dados do projeto	
Patrocinador(es): Secretário-Geral	
Unidade gestora: SSIS/SG - SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE/SG	
Gerente do projeto: ADERITO GUEDES DA CRUZ FILHO	
Gerente substituto do projeto: CARLA MENDES DE MAGALHAES	
Partes envolvidas (unidades ou entes externos): AMGE; SSIS; Planassiste; SGP; SEDEP;	
Equipe do projeto: 1. ADERITO GUEDES DA CRUZ FILHO, ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA, PGR/SSIS/SG 2. BRUNA PEREIRA DE ALENCAR, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, PGR/APES/AMGE/SG 3. CARLA MENDES DE MAGALHAES, ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA, PGR/SSIS/SG 4. GERSON ELBERT GUIMARAES, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, PGR/APES/AMGE/SG 5. JONATAS GUSTAVO DE GODOI RODRIGUES, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DISADM/STIC 6. JULIA FURIATI CAMARGO, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, PGR/AMP/AMGE/SG 7. PAULO RICARDO BRITES ESTEVES, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, PGR/APE/AMGE/SG 8. TATHYANA VIEIRA FLORES SALES, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, PGR/APE/AMGE/SG 9. CRISTIANO ROCHA HECKERT, REQUISITADO, PGR/AMGE/SG	
Alinhamento Estratégico	
Vinculação com o Planejamento Estratégico: OE03 - Assegurar a atratividade das carreiras do MPF	
Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:	

Finalidade:	
Construir o Plano Diretor de Saúde do MPF, para o período de 2016 a 2020.	
Lista de entregas:	
1 - Gestão do Projeto	
2 - Diagnóstico	
3 - Planejamento	
4 - Plano Diretor	
Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	12/08/2016
Previsão de conclusão:	12/12/2016
Previsão de duração:	122 (dias corridos)
Estimativa de custo:	R\$ 4.274,61

PORTARIA SG/MPF N.º 811, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, os arts. 3º e 18 da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010774/2016-69, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Sistema de Gerenciamento de certificados do MPF, sob o código P0134, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I. ANDRE LUIZ MARQUES DA SILVA, matrícula 20499;
- II. ARIANE CHRISTINA FREITAS, matrícula 27018;
- III. FERNANDO LUIZ BOHMGAREM JUNIOR, matrícula 25805;
- IV. NEUTON MARTINS COSTA, matrícula 25967; e
- V. RODRIGO PEREIRA NISHIYAMA, matrícula 28041.

Art. 3º Ficam designados o ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR. NEUTON MARTINS COSTA, como Gerente do projeto e a ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC. /SUPORTE E INFR. ARIANE CHRISTINA FREITAS como Gerente Substituta.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
20499	ANDRE LUIZ MARQUES DA SILVA	162 dias
27018	ARIANE CHRISTINA FREITAS	167 dias
25805	FERNANDO LUIZ BOHMGAREM JUNIOR	138 dias
25967	NEUTON MARTINS COSTA	162 dias
28041	RODRIGO PEREIRA NISHIYAMA	128 dias

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
Código P0134	Nome (Título do projeto): Sistema de Gerenciamento de Certificados do MPF
Dados do projeto	
Patrocinador(es): Secretário-Geral	
Unidade gestora: STI/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO/SG	
Gerente do projeto: NEUTON MARTINS COSTA	
Gerente substituto do projeto: ARIANE CHRISTINA FREITAS	
Partes envolvidas (unidades ou entes externos): STIC AMGE SECOM	
Equipe do projeto: 1. ANDRE LUIZ MARQUES DA SILVA, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR., PGR/DISEGI/STIC 2. ARIANE CHRISTINA FREITAS, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR., PGR/DISEGI/STIC 3. FERNANDO LUIZ BOHMGAREM JUNIOR, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR., PGR/DISI/STIC 4. NEUTON MARTINS COSTA, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR., PGR/DISEGI/STIC 5. RODRIGO PEREIRA NISHIYAMA, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR., PGR/DISE/STIC	
Alinhamento Estratégico	
Vinculação com o Planejamento Estratégico: OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia OE14 - Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura	
Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: P0096 - Nova Rede Sem Fio da PGR	
Descrição do projeto	
Finalidade: Espera-se como melhorias, resultados e/ou benefícios dos serviços: 1- Prover uma solução adequada para suportar os padrões de segurança em conformidade com as melhores práticas 2- Prover uma solução com isolamento da raiz para maior segurança 3- Prover uma solução com validação online de certificados revogados	
4- Prover uma solução com alta disponibilidade para maior nível de disponibilidade	
Lista de entregas: 1 - Levantar necessidades do MPF para uma solução de Autoridade Certificadora 2 - Levantar opções, sem custo, de soluções para gestão de Auditoria Certificadora e gestão de certificados 3 - Definir nova solução a ser implantada 4 - Planejar implantação da solução 5 - Implantar nova solução 6 - Documentar procedimentos para operação e configuração da solução implantada	
Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	01/09/2016
Previsão de conclusão:	06/03/2017
Previsão de duração:	186 (dias corridos)
Estimativa de custo:	R\$ 45.193,71

PORTARIA Nº 813, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, os arts. 3º e 18 da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011828/2016-11, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Certificação na norma ISO 9001:2015 do Escritório de Projetos, sob o código P0140, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I. DALTON NUNES TAVARES, matrícula 24012;
- II. GRAZIELLE TONON BARBADO, matrícula 26158;
- III. JULIA FURIATI CAMARGO, matrícula 24622;
- IV. MARCELO BOAVENTURA DOS SANTOS, matrícula 27322;
- V. MARCIA MARIA DA SILVA DUTRA, matrícula 27162; e
- VI. WESLEI GOMES DE SOUSA, matrícula 24144.

Art. 3º Ficam designados a ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA GRAZIELLE TONON BARBADO, como Gerente do projeto e o TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. DALTON NUNES TAVARES como Gerente Substituto.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
26158	GRAZIELLE TONON BARBADO	317 dias

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
Código P0140	Nome (Título do projeto): Certificação na norma ISO 9001:2015 do Escritório de Projetos
Dados do projeto	
Patrocinador(es): Secretário-Geral	
Unidade gestora: AMGE/SG - ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA/SG	
Gerente do projeto: GRAZIELLE TONON BARBADO	
Gerente substituto do projeto: DALTON NUNES TAVARES	
Partes envolvidas (unidades ou entes externos): SG; AMGE.	
Equipe do projeto: 1. DALTON NUNES TAVARES, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., PGR/API/AMGE/SG 2. GRAZIELLE TONON BARBADO, ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA, PGR/API/AMGE/SG 3. JULIA FURIATI CAMARGO, TÉCNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, PGR/AMP/AMGE/SG 4. MARCELO BOAVENTURA DOS SANTOS, TÉCNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, PGR/API/AMGE/SG 5. MARCIA MARIA DA SILVA DUTRA, TÉCNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, PGR/AMP/AMGE/SG 6. WESLEI GOMES DE SOUSA, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/ADI/AMGE/SG	
Alinhamento Estratégico	
Vinculação com o Planejamento Estratégico: OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável	
Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: P0080 - Certificação na Norma ISO 9001:2008 dos Gabinetes do PGR e do Secretário-Geral P0081 - Certificação na Norma ISO 9001:2008 da 1ª e 3ª Camara de Coordenação e Revisão P0124 - Certificação na norma ISO 9001:2015 da Ouvidoria do MPF	
Descrição do projeto	
Finalidade: Mapeamento e certificação dos processos do Escritório de Projetos do MPF.	
Lista de entregas: 1 - Processos adequados aos requisitos da ISO 9001:2015 2 - Documentos da qualidade elaborados 3 - Pré-auditoria 4 - Auditoria de certificação 5 - Gestão do projeto	
Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	01/09/2016
Previsão de conclusão:	15/07/2017
Previsão de duração:	317 (dias corridos)
Estimativa de custo:	R\$ 28.415,19

PORTARIA Nº 814, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, os arts. 3º e 18 da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011912/2016-27, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Sistema de Paineis de Controle de Procedimentos da 1ª CCR - Parte 1, sob o código P0144, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I. ANDREA VALERIA CARVALHO DA SILVA, matrícula 25021;
- II. ANDREIA CRISTINE HONDA, matrícula 20256;
- III. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 24683;
- IV. GUILHERME BURJACK GABRIEL, matrícula 27740;
- V. LARISSA LIVIA RODRIGUES BARBOSA, matrícula 25828;
- VI. RAPHAEL DIAS MARQUES MOUSINHO, matrícula 27022;
- VII. ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES, matrícula 15334;
- VIII. SONIA MARIA SOARES, matrícula 25478;
- IX. TENNILLE MARA LUCENA SILVA, matrícula 25919; e
- X. WALTER SOARES MALTA, matrícula 3472.

Art. 3º Ficam designados o CONTRATADO CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA, como Gerente do projeto e a ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. ANDREA VALERIA CARVALHO DA SILVA como Gerente Substituta.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
25021	ANDREA VALERIA CARVALHO DA SILVA	365 dias
20256	ANDREIA CRISTINE HONDA	90 dias
24683	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA	365 dias
27740	GUILHERME BURJACK GABRIEL	365 dias
27022	RAPHAEL DIAS MARQUES MOUSINHO	60 dias
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
25919	TENNILLE MARA LUCENA SILVA	365 dias
3472	WALTER SOARES MALTA	60 dias

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
Código P0144	Nome (Título do projeto): Sistema de Painel de Controle de Procedimentos da 1ª CCR - Parte 1
Dados do projeto	
Patrocinador(es): Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão	
Unidade gestora: 1A.CAM - 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF	
Gerente do projeto: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA	
Gerente substituto do projeto: ANDREA VALERIA CARVALHO DA SILVA	
Partes envolvidas (unidades ou entes externos): 1ª CCR STIC AMGE	
Equipe do projeto: 1. ANDREA VALERIA CARVALHO DA SILVA, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/ASSCOR/1A.CAM 2. ANDREIA CRISTINE HONDA, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., PGR/CDIG/STIC 3. GUILHERME BURJACK GABRIEL, ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA, PGR/ASSCOR/1A.CAM 4. LARISSA LIVIA RODRIGUES BARBOSA, ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA, PGR/ASSCOR/1A.CAM 5. RAPHAEL DIAS MARQUES MOUSINHO, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., PGR/DISAS/STIC 6. ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES, ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT., PGR/ASSCOR/1A.CAM 7. SONIA MARIA SOARES, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, PGR/ASSCOR/1A.CAM 8. TENNILLE MARA LUCENA SILVA, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, PGR/ASSCOR/1A.CAM 9. WALTER SOARES MALTA, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DISAS/STIC 10. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA, CONTRATADO, PGR/SE/1A.CAM	
Alinhamento Estratégico	
Vinculação com o Planejamento Estratégico: OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados OE02 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável	
Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:	
Descrição do projeto	
Finalidade: Aprimorar o uso do Procedimento Administrativo em sua forma eletrônica no APEX a fim de melhorar a sua usabilidade e, conseqüentemente, agilizar os processos de trabalho.	
Lista de entregas: 1 - Levantamento de requisitos e definição de rotinas de fluxo de trabalho da Câmara 2 - Desenvolvimento de melhorias e novas rotinas do sistema 3 - Desenvolvimento dos relatórios e dashboard - BI 4 - Desenvolvimento de manuais e capacitação de servidores	
Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	01/08/2016
Previsão de conclusão:	01/08/2017
Previsão de duração:	365 (dias corridos)
Estimativa de custo:	R\$ 94.819,70

PORTARIA Nº 815, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, os arts. 3º e 18 da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010570/2016-28, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Fortalecimento Nacional da Segurança do Ministério Público Federal, sob o código P0137, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I. ALAN AQUINO DE SOUZA, matrícula 14633;
- II. ALEXANDRE CASTRO OLIVEIRA, matrícula 11715;
- III. CARLOS JOSE LOPES BESERRA, matrícula 6440;
- IV. FABIO PEREIRA MARGARIDO, matrícula 27177;
- V. JULIANO ALVES CANTINI, matrícula 11524;
- VI. LUIS CARLOS GALVAO, matrícula 18584;
- VII. LUIZ LOSCHI NETO, matrícula 17279;
- VIII. MARCIO ANDRADE DE OLIVEIRA SOBRAL, matrícula 19471;
- IX. NOEL BATISTA JUNIOR, matrícula 12296;
- X. PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 25911;
- XI. TIAGO DE LIMA MARTINS, matrícula 23294;
- XII. VINICIUS MOLINA ROMANO, matrícula 28326; e
- XIII. WALTER FERREIRA DE LIMA, matrícula 26236.

Art. 3º Ficam designados o TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. TIAGO DE LIMA MARTINS, como Gerente do projeto e o ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES como Gerente Substituto.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
25911	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	274

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
Código P0137	Nome (Título do projeto): Fortalecimento Nacional da Segurança do Ministério Público Federal
Dados do projeto	
Patrocinador(es): Secretário-Geral	
Unidade gestora: SSIN/SG - SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/SG	
Gerente do projeto: TIAGO DE LIMA MARTINS	
Gerente substituto do projeto: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	
Partes envolvidas (unidades ou entes externos): SSIN, PRMs, PRRs, Prs, SECOM, SPO e SG	
Equipe do projeto: <ol style="list-style-type: none"> 1. ALAN AQUINO DE SOUZA, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP., PRR2ª REGIÃO/DISEGOT/PRR2ª 2. ALEXANDRE CASTRO OLIVEIRA, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP., PGR/DIGECO/SSIN 3. CARLOS JOSE LOPES BESERRA, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP., PRR1ª REGIÃO/DISEGOT/PRR1ª 4. JULIANO ALVES CANTINI, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP., PRR4ª REGIÃO/DISEGOT/PRR4ª 5. LUIZ LOSCHI NETO, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP., PGR/DIGECO/SSIN 6. MARCIO ANDRADE DE OLIVEIRA SOBRAL, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP., PGR/DIGECO/SSIN 7. NOEL BATISTA JUNIOR, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP., PGR/DIGECO/SSIN 8. PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES, ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA, PGR/SSIN/SG 9. TIAGO DE LIMA MARTINS, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP., PGR/COPLAN/SSIN 10. VINÍCIUS MOLINA ROMANO, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP., PGR/COPLAN/SSIN 11. FABIO PEREIRA MARGARIDO, REQUISITADO, PGR/GAB/SSIN 12. LUIS CARLOS GALVAO, CONTRATADO, PRR3ª REGIÃO/DISEGOT/PRR3ª 13. WALTER FERREIRA DE LIMA, CONTRATADO, PRR5ª REGIÃO/DISEGOT/PRR5ª 	
Alinhamento Estratégico	
Vinculação com o Planejamento Estratégico: OE12 - Fortalecer a segurança institucional OE14 - Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura	

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

Descrição do projeto

Finalidade:

Fortalecer a segurança institucional;
Normas de segurança específica para cada unidade;
Vulnerabilidades de segurança mapeadas;
Identificação dos principais riscos da unidade;
Segurança de membros e servidores;
Servidores familiarizados com a realização de ATS e PSO;
Otimizar a utilização dos recursos gastos com a segurança institucional.

Lista de entregas:

- 1 - Desenvolver KIT para implementação do PSO e ATS
- 2 - PSO e ATS das PRRs
- 3 - Plano de Comunicação
- 4 - Gestão do Projeto

Prazo e custo do projeto

Previsão de início:	25/07/2016
Previsão de conclusão:	25/04/2017
Previsão de duração:	274 (dias corridos)
Estimativa de custo:	R\$ 72.279,67

PORTARIA Nº 816, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, os arts. 3º e 18 da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010775/2016-11, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Procedimento Extrajudicial Eletrônico, sob o código P0131, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I. ADNA MAGNOLIA DANTAS SILVA, matrícula 25943;
- II. ANDRE THIAGO SOUZA DA SILVA, matrícula 18335;
- III. ANTONIO JOSE DOURADO DA CONCEICAO, matrícula 25641;
- IV. DANIEL FIGUEIREDO TRINDADE, matrícula 27341;
- V. FERNANDO MARCOS CAMARGO DIAS, matrícula 27485;
- VI. GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, matrícula 19580;
- VII. GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA, matrícula 18217;
- VIII. GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA, matrícula 25412;
- IX. JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR, matrícula 5692;
- X. JORGE LUIZ BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 25959;
- XI. JUSCELINO TELES DE LIMA, matrícula 3926;
- XII. LEANDRO CARVALHO LIMA, matrícula 25777;
- XIII. LENA LUCIA DE MORAES, matrícula 25886;
- XIV. LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI, matrícula 17621;
- XV. MARCELO ANSELMO DE SOUZA FILHO, matrícula 27384;
- XVI. MARLON BOAVENTURA DOS SANTOS, matrícula 26554;
- XVII. NEY LIRA DE ABREU, matrícula 17456;
- XVIII. PATRICIA SUMIE HAYAKAWA, matrícula 17547;
- XIX. PAULA DE MELO CARVALHO, matrícula 17455;
- XX. ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR, matrícula 19998;
- XXI. RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO, matrícula 19635;
- XXII. ULISSES SANTOS ARAUJO, matrícula 8781;
- XXIII. VIRGINIA FIGUEIREDO FONSECA, matrícula 6409; e
- XXIV. WESLEY PEREIRA DE JESUS, matrícula 27393.

Art. 3º Ficam designados o ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, como Gerente do projeto e o ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. DANIEL FIGUEIREDO TRINDADE como Gerente Substituto.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
25943	ADNA MAGNOLIA DANTAS SILVA	191 dias
18335	ANDRE THIAGO SOUZA DA SILVA	191 dias
25641	ANTONIO JOSE DOURADO DA CONCEICAO	191 dias
27485	FERNANDO MARCOS CAMARGO DIAS	191 dias
19580	GLEIDSON MOREIRA FERNANDES	232 dias
25412	GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA	71 dias
5692	JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR	74 dias
25959	JORGE LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	191 dias
3926	JUSCELINO TELES DE LIMA	64 dias
25777	LEANDRO CARVALHO LIMA	191 dias
25886	LENA LUCIA DE MORAES	35 dias
17621	LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI	191 dias
27384	MARCELO ANSELMO DE SOUZA FILHO	191 dias
26554	MARLON BOAVENTURA DOS SANTOS	191 dias
17547	PATRICIA SUMIE HAYAKAWA	50 dias
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
17455	PAULA DE MELO CARVALHO	191 dias
19998	ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR	191 dias
19635	RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO	191 dias
8781	ULISSES SANTOS ARAUJO	191 dias
6409	VIRGINIA FIGUEIREDO FONSECA	191 dias
27393	WESLEY PEREIRA DE JESUS	191 dias

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
Código P0131	Nome (Título do projeto): Procedimento Extrajudicial Eletrônico
Dados do projeto	
Patrocinador(es): Secretário-Geral	
Unidade gestora: STIC/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SG	
Gerente do projeto: GLEIDSON MOREIRA FERNANDES	
Gerente substituto do projeto: DANIEL FIGUEIREDO TRINDADE	
Partes envolvidas (unidades ou entes externos): AMGE STIC SEJUD SECOM	
Equipe do projeto: 1. ADNA MAGNOLIA DANTAS SILVA, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DIVINT/STIC 2. ANDRE THIAGO SOUZA DA SILVA, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DDSPE/STIC 3. ANTONIO JOSE DOURADO DA CONCEICAO, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., PGR/DDSPE/STIC 4. DANIEL FIGUEIREDO TRINDADE, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/SUBSC/STIC 5. FERNANDO MARCOS CAMARGO DIAS, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DDSPE/STIC 6. GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DDSPE/STIC 7. GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DIAD/STIC 8. GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, PGR/DGQ/SEJUD 9. JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DIAD/STIC 10. JORGE LUIZ BEZERRA DOS SANTOS, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., PGR/DDSPE/STIC 11. JUSCELINO TELES DE LIMA, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR., PGR/DIBAN/STIC 12. LEANDRO CARVALHO LIMA, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DDSPE/STIC 13. LENA LUCIA DE MORAES, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR., PGR/DIAD/STIC 14. LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DIVINT/STIC	

15. MARCELO ANSELMO DE SOUZA FILHO, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC. /DESENV. DE SIST., PGR/DIVINT/STIC
16. MARLON BOAVENTURA DOS SANTOS, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., PGR/DIVINT/STIC
17. NEY LIRA DE ABREU, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., PGR/DIAD/STIC
18. PATRICIA SUMIE HAYAKAWA, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR., PGR/DISEGI/STIC
19. PAULA DE MELO CARVALHO, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DIVINT/STIC
20. ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC. /DESENV. DE SIST., PGR/DIVINT/STIC
21. RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DIVINT/STIC
22. ULISSES SANTOS ARAUJO, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DDSPE/STIC
23. VIRGINIA FIGUEIREDO FONSECA, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DDSPE/STIC
24. WESLEY PEREIRA DE JESUS, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DIVINT/STIC

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

- OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia
- OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável
- OE16 - Fortalecer a atuação extrajudicial
- OE18 - Garantir o pleno exercício do poder investigatório

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

- P0017 - Projeto e-MPF
- P0112 - Sistema Cidadão - Etapa 4

Descrição do projeto

Finalidade:

Aprimorar o uso do Procedimento Administrativo em sua forma eletrônica no Sistema Único, para melhorar a sua usabilidade e, conseqüentemente, agilizar os processos de trabalho.

Lista de entregas:

- 1 - Módulo Colegiado Eletrônico
- 2 - Mapeamento dos Processos de Negócio
- 3 - Aprimoramento de Usabilidade do Novo Gerenciador
- 4 - Peticionamento Eletrônico
- 5 - Divulgação
- 6 - Planejamento, Monitoramento e Encerramento

Prazo e custo do projeto

Previsão de início:	04/07/2016
Previsão de conclusão:	17/04/2017
Previsão de duração:	287 (dias corridos)
Estimativa de custo:	R\$ 212.200,21

PORTARIA Nº 817, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, os arts. 3º e 18 da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010772/2016-70, resolve:

- Art. 1º Aprovar o projeto Auto Judicial Eletrônico, sob o código P0135, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.
- Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I. ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS, matrícula 26729;
- II. CECILIA DA SILVA BORGES, matrícula 25842;
- III. DANIEL FIGUEIREDO TRINDADE, matrícula 27341;
- IV. FERNANDO ANDRE KRONBAUER, matrícula 26807;

- V. GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA, matrícula 18217;
 VI. JUSCELINO TELES DE LIMA, matrícula 3926;
 VII. LAERCIO CAETANO DA SILVA, matrícula 26137;
 VIII. LUIZA MENEZES DAVID, matrícula 27339;
 IX. MARCELO ANSELMO DE SOUZA FILHO, matrícula 27384;
 X. NEY LIRA DE ABREU, matrícula 17456;
 XI. PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA, matrícula 20078;
 XII. ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR, matrícula 19998;
 XIII. SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES, matrícula 25585;
 XIV. SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA, matrícula 27355; e
 XV. VINICIUS ARANTES HUGO, matrícula 26755.

Art. 3º Ficam designados o ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA como Gerente do projeto e o ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. DANIEL FIGUEIREDO TRINDADE como Gerente Substituto.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
26729	ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS	181 dias
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
25842	CECILIA DA SILVA BORGES	202 dias
27341	DANIEL FIGUEIREDO TRINDADE	124 dias
26807	FERNANDO ANDRE KRONBAUER	159 dias
18217	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA	202 dias
3926	JUSCELINO TELES DE LIMA	87 dias
26137	LAERCIO CAETANO DA SILVA	202 dias
27339	LUIZA MENEZES DAVID	202 dias
27384	MARCELO ANSELMO DE SOUZA FILHO	18 dias
17456	NEY LIRA DE ABREU	195 dias
20078	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA	223 dias
19998	ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR	18 dias
25585	SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES	202 dias
27355	SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA	202 dias
26755	VINICIUS ARANTES HUGO	159 dias

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
Código P0135	Nome (Título do projeto): Auto Judicial Eletrônico
Dados do projeto	
Patrocinador(es): Secretário-Geral	
Unidade gestora: STIC/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SG	
Gerente do projeto: PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA	
Gerente substituto do projeto: DANIEL FIGUEIREDO TRINDADE	
Partes envolvidas (unidades ou entes externos): STIC SEJUD SECOM AMGE	
Equipe do projeto: <ol style="list-style-type: none"> 1. ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DISTEC/SGP 2. CECILIA DA SILVA BORGES, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, PGR/DGQ/SEJUD 3. DANIEL FIGUEIREDO TRINDADE, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/SUBSC/STIC 4. FERNANDO ANDRE KRONBAUER, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PRR1ª REGIÃO/COINF/PRR1ª 5. GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DIAD/STIC 6. JUSCELINO TELES DE LIMA, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR., PGR/DIBAN/STIC 7. LAERCIO CAETANO DA SILVA, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., PGR/DDSPJ/STIC 8. LUÍZA MENEZES DAVID, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DDSPJ/STIC 9. MARCELO ANSELMO DE SOUZA FILHO, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DIVINT/STIC 10. NEY LIRA DE ABREU, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., PGR/DIAD/STIC 11. PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DDSPJ/STIC 12. ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DIVINT/STIC 13. SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DDSPJ/STIC 14. SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/DDSPJ/STIC 15. VINICIUS ARANTES HUGO, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE 	

SIST., PRR1ª REGIÃO/COINF/PRR1ª

Alinhamento Estratégico**Vinculação com o Planejamento Estratégico:**

OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia
 OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável
 OE17 - Aperfeiçoar a atuação judicial
 OE18 - Garantir o pleno exercício do poder investigatório

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

P0017 - Projeto e-MPF
 P0125 - Processo Eletrônico - Fase 4

Descrição do projeto**Finalidade:**

Aprimorar o uso do Auto Judicial em sua forma eletrônica no Sistema Único para melhorar a sua usabilidade, agilizar a instrução processual, diminuir o retrabalho com o uso apenas do Sistema Único e, conseqüentemente, otimizar o fluxo de trabalho.

Lista de entregas:

- 1 - Mapeamento de Processos
- 2 - Ampliação da Entrada Automática
- 3 - Aprimoramento de Usabilidade do Módulo Gerenciador de Gabinetes Judicial - MOGAB
- 4 - Evolução do Acompanhamento de Autos Judiciais na Justiça
- 5 - Divulgação
- 6 - Planejamento, Monitoramento e Encerramento

Prazo e custo do projeto

Previsão de início:	12/09/2016
Previsão de conclusão:	12/05/2017
Previsão de duração:	242 (dias corridos)
Estimativa de custo:	R\$ 137.152,98

PORTARIA Nº 818, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015, o art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.006650/2016-89 resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Novo Portal da Transparência do MPF- Fase 1”, autorizado pela Portaria SG/MPF nº 438, de 6/6/2016, sob o código P0123, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto.

- I. ANDREIA CRISTINE HONDA, matrícula 20256;
- II. CRISTIANO ROCHA HECKERT, matrícula 28360;
- III. FERNANDA ARANHA BARRETO, matrícula 9613; e
- IV. GREICEANE MESQUITA DE MENEZES, matrícula 19139.

Art. 3º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
21177	AMANDA AGUIAR DE SOUZA	64 dias
3245	ERNANI ALVES DA SILVA JUNIOR	5 dias
19139	GREICEANE MESQUITA DE MENEZES	36 dias
8941	PAULO ANDRE DA SILVA MATOS	30 dias

Art. 4º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 30/11/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 819, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015, o art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.005999/2016-01 resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Sistema Eletrônico de Informações- SEI”, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 643, de 13 de julho de 2016, sob o código P0121, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
3625	EUGENIA THEREZA GONCALVES DE OLIVEIRA	110 dias
10475	KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL	110 dias
25261	SILVIO MEIRELES SOARES	110 dias

Art. 3º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 820, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, os arts. 3º e 18 da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011876/2016-00, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto SIGOV- Sistema de Governança Institucional do MPF – Fase 2, sob o código P0138, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I. ANA CAROLINA FERNANDES COSTA RESENDE, matrícula 27930;
- II. DALTON NUNES TAVARES, matrícula 24012;
- III. GRAZIELLE TONON BARBADO, matrícula 26158;
- IV. IRIS PEREIRA SOUTO, matrícula 28297;
- V. JULIA FURIATI CAMARGO, matrícula 24622;
- VI. MARCELO BOAVENTURA DOS SANTOS, matrícula 27322;
- VII. MARCIA MARIA DA SILVA DUTRA, matrícula 27162;
- VIII. NARA LUCIA IURK ZUCHELO RAMOS, matrícula 26387;
- IX. PAULO EDUARDO CHARONE BITAR JUNIOR, matrícula 24127;
- X. PAULO RICARDO BRITES ESTEVES, matrícula 25965; e
- XI. TATHYANA VIEIRA FLORES SALES, matrícula 26789.

Art. 3º Ficam designados o ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. PAULO EDUARDO CHARONE BITAR JUNIOR como Gerente do projeto e o ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. NARA LUCIA IURK ZUCHELO RAMOS como Gerente Substituta.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
27322	MARCELO BOAVENTURA DOS SANTOS	361 dias
26387	NARA LUCIA IURK ZUCHELO RAMOS	361 dias
24127	PAULO EDUARDO CHARONE BITAR JUNIOR	361 dias

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
Código P0138	Nome (Título do projeto): SIGOV- Sistema de Governança Institucional do MPF - Fase 2
Dados do projeto	
Patrocinador(es): Secretário-Geral	
Unidade gestora: AMGE/SG - ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA/SG	
Gerente do projeto: PAULO EDUARDO CHARONE BITAR JUNIOR	
Gerente substituto do projeto: NARA LUCIA IURK ZUCHELO RAMOS	
Partes envolvidas (unidades ou entes externos): STIC; SEJUD.	
Equipe do projeto: 1. ANA CAROLINA FERNANDES COSTA RESENDE, ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA, PGR/APES/AMGE/SG 2. DALTON NUNES TAVARES, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., PGR/API/AMGE/SG 3. GRAZIELLE TONON BARBADO, ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA, PGR/API/AMGE/SG 4. IRIS PEREIRA SOUTO, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, PGR/AGI/AMGE/SG 5. JULIA FURIATI CAMARGO, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, PGR/AMP/AMGE/SG 6. MARCELO BOAVENTURA DOS SANTOS, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, PGR/API/AMGE/SG 7. MARCIA MARIA DA SILVA DUTRA, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, PGR/AMP/AMGE/SG 8. NARA LUCIA IURK ZUCHELO RAMOS, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/ATIE/AMGE/SG 9. PAULO EDUARDO CHARONE BITAR JUNIOR, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/ATIE/AMGE/SG 10. PAULO RICARDO BRITES ESTEVES, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, PGR/APE/AMGE/SG 11. TATHYANA VIEIRA FLORES SALES, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, PGR/APE/AMGE/SG	
Alinhamento Estratégico	
Vinculação com o Planejamento Estratégico: OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia	
Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: P0110 - SIGOV - Sistema de Governança Institucional do MPF - Fase 1	

P0121 - Sistema Eletrônico de Informações- SEI

Descrição do projeto

Finalidade:

Integração do Sistema SIGOV com o Sistema SEI, evoluindo o módulo Gestão.

Lista de entregas:

- 1 - Gestão do Projeto
- 2 - Desenvolvimento
- 3 - Homologação
- 4 - Implantação

Prazo e custo do projeto

Previsão de início:	01/09/2016
Previsão de conclusão:	01/09/2017
Previsão de duração:	365 (dias corridos)
Estimativa de custo:	R\$ 57.178,54

DESPACHO Nº 658, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

PGEA PGR/MPF nº 1.00.000.011908/2016-69. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte e incidência da contribuição para o Plano de Seguridade Social (PSS). INTERESSADA: MARIA ARMINDA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 90924501. Pensionista. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo e as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte e a incidência da contribuição para o PSS sobre as parcelas que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social aplicados sobre os proventos pensionais da interessada, instituídos pelo servidor falecido Milton Cordeiro dos Santos, a contar de 01/04/2016, data consignada na Ata de Isenção de Imposto de Renda, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso II, e § 4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014, de acordo com o art. 39, inciso XXXIII e § 5º, inciso III, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, republicado no DOU de 17/06/1999, e de acordo com o § 21, do art. 40, da Constituição Federal, incluído pela EC nº 47/2005. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 659, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Processo nº 1.00.000.001936/2016-78. ASSUNTO: Remoção por motivo de saúde. INTERESSADO: EMILIANO IBSEN MACIEL DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, matrícula nº 22790, lotado na Procuradoria Geral da República. DECISÃO: Considerando parecer desfavorável da Junta Médica Oficial, INDEFIRO o pedido de reconsideração da remoção, por motivo de saúde de dependente, para a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 660, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Processo nº 1.00.000.007025/2016-54. ASSUNTO: Remoção. INTERESSADA: CONSUELO LIMA BASTOS RIGAUD, matrícula nº 26714, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotada na Procuradoria da República no Município de Irecê. DECISÃO: Considerando parecer desfavorável da Junta Médica Oficial, INDEFIRO o pedido de remoção da servidora, por motivo de saúde de dependente, para a Procuradoria da República no Estado da Bahia. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 661, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Processo nº 1.00.000.003176/2016-33. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: HERNANDES ISIDRO NETO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, lotado na Procuradoria da República no Município de Santos/SP. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0009014-82.2015.4.03.6104, AUTORIZO a lotação provisória do interessado na Procuradoria da República no Estado de Rondônia, na condição sub judice. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 662, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Processo nº 1.22.000.003098/2016-18. ASSUNTO: Remoção. INTERESSADA: GLEICE NERIS GOMES FERREIRA, matrícula nº 28006, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotada na Procuradoria da República no Município de Teófilo Otoni. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, INDEFIRO o pedido de remoção por motivo de saúde de dependente

da servidora para a Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora, uma vez que não atende aos requisitos previstos na Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 663, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.006856/2016-17. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: MARIA NÚBIA PESSOA DA FONSECA, matrícula 2219-5. Servidora aposentada. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo e as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte e a incidência da contribuição para o PSS sobre as parcelas que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, incidentes sobre os proventos de aposentadoria a partir de 09/03/2016, data do diagnóstico consignada na Ata de Isenção de Imposto de Renda, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso II, e § 4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014, de acordo com o art. 39, inciso XXXIII e § 5º, inciso III, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, republicado no DOU de 17/06/1999, e de acordo com o § 21, do art. 40, da Constituição Federal, incluído pela EC nº 47/2005. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 664, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 08100.003089/93-77. ASSUNTO: Averbção de tempo de serviço. INTERESSADO: OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA, Subprocurador-Geral da República, matrícula nº 313. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, 1. RETIFIQUE-SE o despacho publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 17, da 1ª quinzena de setembro de 1993, para que o tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil, na condição de menor estagiário, no período de 15/7/1974 a 8/2/1977, com 924 (novecentos e vinte e quatro) dias, seja considerado como tempo de serviço prestado à iniciativa privada, no período de 15/7/1974 a 7/2/1977, com 924 (novecentos e vinte e quatro) dias, com validade para aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93; 2. ALTERE-SE o despacho publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 17, da 1ª quinzena de setembro de 1993, para que o período de 10/9/1984 a 15/10/1987, com 1.131 (mil cento e trinta e um) dias, seja averbado como tempo de serviço prestado à iniciativa privada, com validade para aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 665, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.14.000.000532/2016-71. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria da República na Bahia. Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, DEFIRO, no montante de R\$ 31.718,53 (trinta e um mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), conforme fl. 18, o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível médio e de nível superior dos cursos de Administração, Comunicação Social – Jornalismo, Direito e Informática para a Procuradoria da República na Bahia. PUBLIQUE-SE. RESTITUA-SE o processo à Coordenadoria de Concursos, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

DESPACHO Nº 666, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Processo nº 1.31.000.000246/2015-44. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: SÉRGIO VIEIRA FERNANDES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Planejamento e Orçamento, matrícula nº 24085, lotado na Procuradoria da República no Estado de Rondônia. DECISÃO: Considerando parecer desfavorável da Junta Médica Oficial, REVOGO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Estado do Paraná. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 93, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:
Fiscal Administrativo: RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.
Fiscal Administrativo Substituto: ROSENILDA REZENDE DA SILVA, matrícula 3715.

Fiscal Técnico: ROSENILDA REZENDE DA SILVA, matrícula 3715.

Fiscal Técnico Substituto: RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 30/2016.

Empresa: 5 ESTRELAS COMERCIAL E SERVIÇOS DE MUDANÇAS LTDA – EPP – CNPJ Nº: 11.292.432/0001-30.

Objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário e fluvial, combinados ou não, local ou interestadual, em caminhão fechado, tipo baú e/ou cegonha, sob demanda, na modalidade porta a porta, de mobiliário em geral, equipamentos, materiais e veículos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 2.158, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.011479/2016-20. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: MARIA APARECIDA GALVÃO, matrícula nº 4581-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 10/01/1984 a 21/03/1984, com 72 (setenta e dois) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 2.520, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

PGEA MPF/PGR n.º 1.00.000.011063/2016-10. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: KELLYN REGINA BRILTES CAVALCANTI, matrícula nº 27580-8. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à Justiça Federal de Primeiro Grau- Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, no período de 26/05/2015 a 17/09/2015, com 115 (cento e quinze) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 2.521, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

PGEA MPF/PGR n.º 1.00.000.011065/2016-09. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: PAULA FORTES DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 27071-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/08/2002 a 05/05/2009, com 2.470 (dois mil quatrocentos e setenta) dias e de 01/09/2010 a 31/10/2010, com 61 (sessenta e um) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 2.522, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

PGEA MPF/PGR n.º 1.00.000.011074/2016-91. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: CARLOS EDUARDO FRAGOSO PEREIRA, matrícula nº 22090-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 24/05/2010 a 04/04/2011, com 316 (trezentos e dezesseis) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 2.527, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.001373/2016-18. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: CASSIO DIVINO DE SOUZA MATOS, matrícula nº 27819-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 14/05/2004 a 14/04/2005, com 336 (trezentos e trinta e seis) dias e de 15/04/2005 a 30/04/2007, com 746 (setecentos e quarenta e seis) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 2.528, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

PGEA MPF/PGR n.º 1.00.000.011481/2016-07. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: VALBERAN FRANÇA LISBOA, matrícula nº 12987-9. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Departamento de Polícia Federal, no período de 08/11/2004 a 19/12/2005, com 407 (quatrocentos e sete) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 119, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Excluir licença médica de DIANA RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 24668, referente ao período de 29/06/2016 a 29/06/2016, publicada no DMPF-e nº 161, de 25/08/2016.

Retificar licença médica de FABIO HOLANDA ALBUQUERQUE, matrícula 28071, publicada no DMPF-e nº 149, de 08/08/2016. Onde se lê 01/08/2016 a 30/08/2016, leia-se 01/08/2016 a 28/08/2016.

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	5740	ADAILTON DIAS DO NASCIMENTO	NUTC/PRMT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	17/08/2016-19/08/2016
2	25013	ADRIANA BISPO BODNAR	GABPRE/PRMT	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	1	10/08/2016-10/08/2016
3	25013	ADRIANA BISPO BODNAR	GABPRE/PRMT	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	2	16/08/2016-17/08/2016
4	7313	AILZA RODRIGUES PINTO	ASSADM/PFDC		202/203	15	19/08/2016-02/09/2016
5	19707	AJAX DOS SANTOS LEAL	SADM/PRM-PA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	17/08/2016-17/08/2016
6	16805	ALEXANDRE DELLA VOLPE	SUBADM/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/08/2016-22/08/2016
7	27913	ALEXANDRE FORTUNA LOPES	GABPRM2-CARR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	18/08/2016-19/08/2016
8	26613	AMANDA RODRIGUES DIAS CALERI LEVY	GABPRM3-LFPLG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	29	28/07/2016-25/08/2016
9	18423	ANA LUCIA SOARES DE FREITAS	GABPR2-TSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/08/2016-19/08/2016
10	22600	ANA PAULA GONCALVES DE LIMA	GABPC	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUEOLOGIA	202/203	30	13/07/2016-11/08/2016
11	18003	ANDRE LUIZ LEAL	SADM/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	23/08/2016-23/08/2016
12	4011	ANDREA GONCALVES MIRANDA	SEPLAN/PRRN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/08/2016-19/08/2016
13	23871	ANNY KAROLLINNY RIVA GIACOMIN	ASCOM		202/203	2	18/08/2016-19/08/2016
14	15788	ANTONIO ANDERSON MELO NASCIMENTO	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	05/08/2016-05/08/2016
15	27463	AYRTON CARLOS SOUZA DE ALMEIDA	AS/GABPRE/PRAP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	19/08/2016-19/08/2016
16	26443	BEATRIZ MARQUES DEALIS ROCHA	GABPRR48-SLF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	18/07/2016-22/07/2016
17	24788	BETTY LEVIN LEOPOLD	SELOG/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/08/2016-05/08/2016
18	4336	CARLOS ALBERTO ANO BOM	DIBP/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	23/08/2016-24/08/2016
19	5696	CARLOS ALBERTO VARELLA AGUILAR	SETINF/PRMT	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	83	2	16/08/2016-17/08/2016
20	5696	CARLOS ALBERTO	SETINF/PRMT	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	1	10/08/2016-10/08/2016

		VARELLA AGUILAR					
21	11957	CARLOS EDUARDO ABEID	GABPRM2-VMDS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/08/2016-17/08/2016
22	11957	CARLOS EDUARDO ABEID	GABPRM2-VMDS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	18/08/2016-18/08/2016
23	5903	CICERO DA SILVA LEITAO	DICGC/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	24/08/2016-24/08/2016
24	4165	CLARISSE NASCIMENTO DA SILVA	SMSG/PRPA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	22/08/2016-23/08/2016
25	18097	CLAUDIA REGINA GALVES BOMFIM	GABPRM3-ALL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/08/2016-22/08/2016
26	3052	CLAUDIO RODRIGUES DE ALMEIDA	SAC/PRES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/08/2016-19/08/2016
27	12363	CLELIO BARRETO CRUZ NOGUEIRA	GABPRE/PRSE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	22/08/2016-26/08/2016
28	11866	DANIELA FAGUNDES DE OLIVEIRA JORDAO	NTC/PRGO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/08/2016-18/08/2016
29	28353	DANIELE KIVEL	GABPR5-		202/203	1	22/08/2016-22/08/2016
30	25846	DAYENE SILVA DE JESUS	NUTC/PRAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/08/2016-19/08/2016
31	214	DILTON CARLOS EDUARDO FRANCA	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	90	28/06/2016-25/09/2016
32	19465	EDGAR DE OLIVEIRA SILVA	SESOT/PRAC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	19/08/2016-19/08/2016
33	23218	EDITH SOM PEIXOTO TRAVASSOS	SE/CSMPF		83	1	05/08/2016-05/08/2016
34	3589	EDUARDO FERREIRA BOMFIM	SEPAD/PRSE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	27/07/2016-28/07/2016
35	18134	EGUINALDO MEROTTI RODRIGUES	NEOF/PRMT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	14/08/2016-17/08/2016
36	6468	EINSTEIN DANTAS DE AGUIAR	SEART/PRRN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	15	18/07/2016-01/08/2016
37	25945	ELAINE MARIA PENA DOS SANTOS ROCHA	SEPGE/PRAP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	23/08/2016-23/08/2016
38	4825	ELANE OLIVEIRA DUARTE MARTINS	GABSUB66-FRC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/08/2016-18/08/2016
39	23623	ELTON FERREIRA PEREIRA DA SILVA	GABPRM2-RABG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	12/08/2016-12/08/2016
40	14884	ERIKA SAKAMOTO NOGUEIRA	DIAPO/SSIS	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE BUCAL	202/203	1	16/08/2016-16/08/2016
41	20571	ERNESTO MARGARINOS FARINA	SERAP/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	05/07/2016-08/07/2016
42	25637	EVANDRO CARLOS PEREIRA	SADM/PRM-MS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	19/08/2016-19/08/2016
43	25637	EVANDRO CARLOS PEREIRA	SADM/PRM-MS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	18/08/2016-18/08/2016
44	14931	EVELISE TERRES BATISTEL	SELOG/PRSE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/08/2016-15/08/2016

45	6092	FABIANNE MOUNA SIMOES FAKHREDDINE	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/08/2016-17/08/2016
46	23560	FELIPE CAVALCANTE SOARES	ASTEC/STIC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	05/08/2016-05/08/2016
47	7225	FRANCISCO ANTONIO BRAZ DA SILVA	NUCRIM/PRCE		202/203	2	18/08/2016-19/08/2016
48	23253	FRANCISCO LOBO MAZZARO PEREIRA	GABPR10-DCAA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	04/08/2016-05/08/2016
49	22976	GABRIEL FREIRE DELLAPE	SELOG/PRAL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	18/08/2016-01/09/2016
50	27820	GERVASIO GOMES DE SOUZA NETO	CA/PRSE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	15/08/2016-13/09/2016
51	3119	GILMAR INACIO KERKHOFF	SESOT/PRMT	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTR./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	10/08/2016-10/08/2016
52	6651	GISELLE CANDIA DOS REIS	GABPR8-PPGGO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	20	12/07/2016-31/07/2016
53	27612	GLAUCE TEIXEIRA DA FONSECA	GABPRM1-TAG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	3	01/08/2016-03/08/2016
54	22358	ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES	SUBPES/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/08/2016-19/08/2016
55	28207	IZABELLA CARABETTI GOUVEA	GABPR8-RF		202/203	1	24/08/2016-24/08/2016
56	431	JAIME ARNOLDO WALTER	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	3	23/08/2016-25/08/2016
57	6662	JAIME COSTA FERREIRA	SECGC/PRGO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	15	13/07/2016-27/07/2016
58	27533	JANAYNA LAURA SANT'ANA MOREIRA	COOR/PRM-MS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/08/2016-12/08/2016
59	5293	JAQUELINE BRUZZI VAZ COPESTAKE	NTC/PRGO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	05/07/2016-03/08/2016
60	5293	JAQUELINE BRUZZI VAZ COPESTAKE	NTC/PRGO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	28	04/08/2016-31/08/2016
61	5293	JAQUELINE BRUZZI VAZ COPESTAKE	NTC/PRGO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	28/06/2016-04/07/2016
62	7023	JEFFERSON MELLO DE CASTRO	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/08/2016-22/08/2016
63	5852	JOAQUIM ANDRE CAVALCANTE DE MATOS	GABPR4-MAL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/08/2016-19/08/2016
64	8091	JOEL ANISIO ASSAD DE SOUZA	DIMED/SSIS		202/203	1	12/08/2016-12/08/2016
65	8091	JOEL ANISIO ASSAD DE SOUZA	DIMED/SSIS		202/203	2	17/08/2016-18/08/2016
66	25488	JOELMA DINIZ RIBEIRO	COINF/PRMA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/05/2016-24/05/2016
67	19096	JOHANE AMORIM CAMPOS SANTOS	NTC/PRES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/08/2016-17/08/2016
68	12726	JOIZA MARIA DE ARRUDA MADEIRO	GABPR9-ASS	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	202/203	15	06/07/2016-20/07/2016

69	4786	JOSE CAVALCANTE NOGUEIRA	SLM/PRCE	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	15	05/08/2016-19/08/2016
70	22729	JOSE VIEIRA	SAA/PRM-SP		202/203	5	22/08/2016-26/08/2016
71	19469	JUSCELINO EUFRASINO DE PINHO	SECGC/PRRR	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	23/08/2016-23/08/2016
72	14809	KARINE MARIA GOMES MOREIRA LIMA	SECGC/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	09/08/2016-10/08/2016
73	6077	KATIA MARIA DE PAULA MARCHEZINE	DIGEP/PRMT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	15/08/2016-19/08/2016
74	21554	KELLY ANDREA MARINHO DE ALBUQUERQUE	GABPR1-CHM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/07/2016-27/07/2016
75	27551	KIMICO CLAUDIA ITANAGA	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/08/2016-19/08/2016
76	25423	LARA DE SOUZA SILVA	GABPRM2-LPSM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	22/08/2016-22/08/2016
77	23592	LARISSA CRISTINA DAMACENA ACACIO	SEST/PRAC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	4	16/08/2016-19/08/2016
78	23592	LARISSA CRISTINA DAMACENA ACACIO	SEST/PRAC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	2	28/07/2016-29/07/2016
79	22229	LEANDRO ALVES RABELO	DIAPO/SSIS	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE BUCAL	202/203	1	09/08/2016-09/08/2016
80	20025	LILIAN TEIXEIRA SILVA XAVIER	ASSREV/1A.CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	02/08/2016-02/08/2016
81	22956	LUCIANA PEREIRA JARDIM DA MOTTA AMORIM	SAA/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	25/08/2016-25/08/2016
82	4657	LUCIANE CAON BRAGAGLIA	GABPRM1-FSM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	15/08/2016-15/08/2016
83	26951	LUCIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	GABPRM1-MAGS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	07/07/2016-05/08/2016
84	21615	LUIS EDUARDO NEUHAUS	GABPRM1-LBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/08/2016-18/08/2016
85	5229	LUZIA GONCALVES DE FARIA	DIGEL/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	15/08/2016-13/09/2016
86	3442	MARCELO DE BRITO FARIA	GABPRM2-PSFF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/08/2016-19/08/2016
87	6494	MARCONI DE OLIVEIRA LEO	SEOF/PRSE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/08/2016-22/08/2016
88	16397	MARCOS ANDRE CHAGAS ORIA	GABPR14-RMC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	2	18/08/2016-19/08/2016
89	17679	MARCOS EVANDRO SOARES VIANA	SELOG/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	17/08/2016-19/08/2016
90	5508	MARCOS KIMURA	CA/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	30/06/2016-30/06/2016
91	21651	MARIA JOSE DE FREITAS MAGALHAES	NUGEP/PRRN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	22/08/2016-22/08/2016
92	21985	MARIAH LEITE ALBANO	SJUR-PRM-CE		202/203	1	12/08/2016-12/08/2016
93	20587	MARIANA DE OLIVEIRA	GABSUB22-MVB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	1	19/08/2016-19/08/2016

		BERTELLI KIRCHNER					
94	9826	MICHELE SULAMITA DO AMARAL	SJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/07/2016- 11/07/2016
95	14871	MICHELLE RODRIGUES LEMES	DGA/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	2	25/07/2016- 26/07/2016
96	25033	MIGUEL JULIO PAZ FILHO	GABPRM1-PNF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	10	01/08/2016- 10/08/2016
97	24893	MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	GABPR17-MMM		202/203	1	12/08/2016- 12/08/2016
98	25768	MIRLA GUARANI DE SOUZA	COOR/PRM-PA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	08/08/2016- 09/08/2016
99	2517	MONICA ROMCY	NUCRIM/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	11/08/2016- 17/08/2016
100	28064	NATHALIA ALVES NAVARRO	DIMOV/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	08/08/2016- 08/08/2016
101	25434	PATRICIA DE CASTRO PINTO PINHEIRO	SADM/PRM-CE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	11/07/2016- 25/07/2016
102	3976	PATRICIA GOES MARTINS PINHEIRO ANDRADE	SEPGE/PRAL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	17/08/2016- 19/08/2016
103	5889	PAULO CEZAR AGAPITO AREAS	DIBIP/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	49	15/08/2016- 02/10/2016
104	4080	PETOEL DE SOUSA LIMA	SGD/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/08/2016- 18/08/2016
105	21549	RAFAEL ASSIS DE MATOS	GABPRE/PRES	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	18/08/2016- 19/08/2016
106	27675	RAPHAEL SANTOS CORREA SILVA	SEOF/PRSE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	17/08/2016- 19/08/2016
107	25976	REBECA ARIEL APARECIDA DE CAMPOS FERREIRA	GABPRM3-HFH	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	202/203	30	01/08/2016- 30/08/2016
108	7377	REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIR	SEASBE/PRRJ		202/203	2	23/08/2016- 24/08/2016
109	14600	RODRIGO NEVES ROCHA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	17/08/2016- 17/08/2016
110	2659	ROSANA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO	SEBP/PRRN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	19/08/2016- 19/08/2016
111	2659	ROSANA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO	SEBP/PRRN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	15	18/07/2016- 01/08/2016
112	2659	ROSANA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO	SEBP/PRRN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	4	02/08/2016- 05/08/2016
113	20297	ROSIANE PEREIRA DE ARAÚJO	DICIVE/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/08/2016- 26/08/2016
114	8891	RUBEM TOSTES PEREIRA	SADM/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	3	17/08/2016- 19/08/2016
115	23217	SALUA MATOS LIMA	GABPR6-GDOBC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	01/08/2016- 05/08/2016
116	3471	SANDRA ALICE PRADO DE LIMA	GABPR9-MBM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	19/08/2016- 19/08/2016

117	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	SELOG/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	21/07/2016-22/07/2016
118	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	SELOG/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	3	26/07/2016-28/07/2016
119	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	SELOG/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	19/07/2016-19/07/2016
120	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	SELOG/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	12/07/2016-12/07/2016
121	23017	SIDCLAY NUNES CARVALHO	SAA/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	23/08/2016-23/08/2016
122	26103	SONIA FARIAS DE OLIVEIRA	GABPRM2-RRHG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	18/08/2016-18/08/2016
123	3276	SUELI GUIMARAES LOPES DAROS	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	16/08/2016-16/08/2016
124	21338	TALITA CHARRISE NUNES HIGINO	GABPR9-	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	9	29/07/2016-06/08/2016
125	21338	TALITA CHARRISE NUNES HIGINO	GABPR9-	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	13	16/07/2016-28/07/2016
126	24984	THAYANE ELIZABETH FERREIRA DE PARIJOS	GABPRM1-LESS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	19/08/2016-19/08/2016
127	24984	THAYANE ELIZABETH FERREIRA DE PARIJOS	GABPRM1-LESS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	18/08/2016-18/08/2016
128	23812	TOBIAS BACK CARRIJO	DNP/SPO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	28	16/07/2016-12/08/2016
129	18052	VANESSA BRANQUINHO MARACAJA BAKER	GABPRM3-MSGB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	3	10/08/2016-12/08/2016
130	24966	VITOR ALESSANDRO TAVARES RODRIGUES	GABPRM1-LBA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	6	13/08/2016-18/08/2016
131	24966	VITOR ALESSANDRO TAVARES RODRIGUES	GABPRM1-LBA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	8	19/08/2016-26/08/2016
132	17852	WAINER MARCAL RAMBALDI	NUTRAN/PRR3ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	15/12/2015-15/12/2015
133	11672	WALLACE FREITAS DE OLIVEIRA CLEMENTE	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	9	08/08/2016-16/08/2016
134	25242	WILLIAN SALAZAR BELFORT	GABPRM2-PTKR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	01/08/2016-02/08/2016
135	7370	ZELIA RITA DE BRITO ONOFRE	SEOF/PRRO		202/203	15	20/07/2016-03/08/2016

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 250, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Designa Procuradores Regionais da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5

de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO DO AFASTAMENTO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
53º	Denise Neves Abade	29.08.2016 a 03.09.2016	Portarias CMPF n.º 50/2016 e PGR n.º 640/2016	Elaine Cristina de Sá Proença	52º
44º	Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini	29.08.2016 a 31.08.2016 e 05.09.2016 a 07.09.2016	Férias	Marlon Alberto Weichert	33º
01º	Stella Fatima Scampini	30.08.2016 a 02.09.2016	Portaria CMPF n.º 50/2016	Marcio Barra Lima	18º
06º	Janice Agostinho Barreto Ascari	30.08.2016 a 06.09.2016	Férias	Uendel Domingues Ugatti	09º
04º	Cristina Marelim Vianna	30.08.2016 a 08.09.2016	Portaria PGR n.º 630/2016	Adriana Scordamaglia Fernandes	05º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 29 de agosto de 2016

Processo nº 1.04.000.000146/2016-26. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), nas naturezas de despesa 33.90.30, 33.90.39 e 33.90.33, em favor de ALEX DA CONCEIÇÃO JUVENAL, matrícula nº 15.776-7, para aplicação no período de 31/08/2016 a 25/10/2016, na função crédito para geração de fatura com CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com finalidade de atender despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, com a manutenção e conservação da frota de veículos oficiais desta Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Fundamentos legais: Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, Portaria MF nº 95/02 e Portaria PGR nº 591/2008.

GISELA FERONI BETIN
Secretária Regional Substituta

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Em 26 de agosto de 2016

Processo Administrativo PRR5 nº 1.05.000.000516/2014-26. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ERNANDES BUARQUE WANDERLEY JUNIOR, matrícula nº 2532. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 1º, I, da Portaria PGR nº 349/2013, DEFIRO a licença para capacitação no período de 2/10/2016 a 31/10/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 21/2/2009 a 19/2/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ANTONIO EDILIO MAGALHÃES TEIXEIRA
Chefe da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 11/2016

SUPRIDA: ALINE MARIA NOGUEIRA DE SOUSA, CPF nº 935.268.732-91, matrícula 27878, lotada na PRM/AC. JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e

demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de material e/ou serviço. FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº4.320/64, Decreto-Lei nº200/67, Decreto nº93.872/86, Decreto nº5.992/06, Decreto nº5.355/05, Decreto nº6 370/08, Portaria MF nº95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, portaria PGR 358/1998. NATUREZA DA DESPESA: 339030-Material de Consumo. Nota de Empenho:2016NE000257. Valor: R\$150,00. Prazo de aplicação: até 28/10/16. Prazo de comprovação: até 04/11/16. Ordenador de Despesas: Paulo Machado Corrêa.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 133, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Altera a Portaria nº 109, que estabelece a escala de plantão dos Membros na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, referentes aos meses de AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação pela alteração da escala de plantão nos períodos de 12/9 a 14/9/2016, 19/ a 21/9/2016 e de 26/9 a 28/9/2016, feito pela Dra. Tatiana Almeida de Andrade Dornelles. Resolve:

I – ALTERAR a Portaria nº 109 de 12/7/2016, que estabelece a escala de plantão referente aos meses de AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2016, terá a seguinte escala de Procuradores da República:

De 8/8/2016 a 14/8/2016 – FERNANDO MERLOTO SOAVE
De 15/8/2016 a 21/8/2016 – BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA
De 22/8/2016 a 28/8/2016 – ALEXANDRE JABUR
De 29/8/2016 a 4/9/2016 – EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
De 5/9/2016 a 11/9/2016 – LEONARDO DE FARIA GALIANO
De 12/9/2016 a 14/9/2016 – RAFAEL DA SILVA ROCHA
De 15/9/2016 a 18/9/2016 – TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES
De 19/9/2016 a 21/9/2016 – FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
De 22/9/2016 a 25/9/2016 – RAFAEL DA SILVA ROCHA
De 26/9/2016 a 28/9/2016 – TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES
De 29/9/2016 a 2/10/2016 – FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
De 3/10/2016 a 9/10/2016 – MARISA VAROTTO FERRARI
De 10/10/2016 a 16/10/2016 – POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA
De 17/10/2016 a 23/10/2016 – BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA
De 24/10/2016 a 30/10/2016 – ALEXANDRE JABUR
De 31/10/2016 a 6/11/2016 – VICTOR RICCELY LINS SANTOS
De 7/11/2016 a 13/11/2016 – FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
De 14/11/2016 a 20/11/2016 – EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
De 21/11/2016 a 27/11/2016 – FERNANDO MERLOTO SOAVE
De 28/11/2016 a 4/12/2016 – LEONARDO DE FARIA GALIANO
De 5/12/2016 a 11/12/2016 – MARISA VAROTTO FERRARI
De 12/12/2016 a 18/12/2016 – POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 299, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ IGO MOTA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 27884, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Coordenador de PRM-Nível I, código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Jequié.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

PORTARIA Nº 48, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Estabelece, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Guanambi/BA, os procedimentos para a realização do Inventário Anual relativo ao ano de 2016 e dá outras providências.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de verificar a correção dos dados cadastrados no sistema informatizado desta Procuradoria da República (Sistema Único), relativos à tramitação e localização de procedimentos, e ao correto cadastro de documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir eventuais inconsistências que se revelem a partir da conferência física e eletrônica dos expedientes sob os cuidados da Procuradoria da República no Município de Guanambi/BA;

CONSIDERANDO que os gabinetes dos membros do MPF devem, anualmente, realizar inventário dos expedientes que se encontram sob sua responsabilidade, conforme determinado pelo Ato Ordinatório nº 2/2013, da Corregedoria Geral do Ministério Público Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o período de 12/09/2016 a 16/09/2016 para a realização do inventário anual, a que se refere o artigo 1º do Ato Ordinatório CMPF nº 2/2013.

Parágrafo único – Os trabalhos de inventário serão coordenados pelo Procurador da República oficiante.

Art. 2º. O inventário consistirá:

I – na conferência física e eletrônica dos expedientes localizados nos gabinetes, bem como dos expedientes (documentos – ofícios, representações/notícias de fato, envelopes, manifestações avulsas, etc. –, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, autos judiciais e inquéritos policiais) vinculados aos membros e aos ofícios de sua titularidade, que estejam com distribuição ativa e/ou finalizada, localizados em outros gabinetes e/ou em setores administrativos;

II – na correção de eventuais inconsistências descobertas a partir da conferência física e eletrônica dos procedimentos e documentos.

Art. 3º. A realização do inventário observará as diretrizes estabelecidas no Ato Ordinatório nº 2/2013 e no Manual de Orientações e Instruções Gerais, ambos da Corregedoria do Ministério Público Federal.

Art. 4º. Os trabalhos serão acompanhados pelo respectivo Coordenador da unidade e pelos chefes do Setor Jurídico e do Setor Administrativo, bem como pelos servidores vinculados aos gabinetes da unidade.

Art. 5º. O atendimento ao público ficará suspenso durante o período de inspeção, devendo-se providenciar o fechamento dos portões e afixar o aviso das razões da suspensão, ressalvados os casos urgentes.

§ 1º – Os documentos e os autos somente poderão ser movimentados no Sistema Único até às 18h do dia 09 de setembro de 2016.

§ 2º – O encaminhamento ao Gabinete de representações e documentos protocolados nesta unidade ficará adstrito aos casos urgentes.

§ 3º – Não haverá carga de processos judiciais, ressalvados os casos urgentes e excepcionais.

Art. 6º. Após a conclusão dos trabalhos, a Coordenação Administrativa da unidade preencherá o Relatório de Inventário Anual, o qual, após a aprovação dos Procuradores da República oficiantes, será encaminhado ao Procurador-Chefe, com seus respectivos anexos.

Art. 7º. A Coordenação da unidade deverá providenciar a ampla divulgação do conteúdo da presente Portaria, remetendo cópia à Procuradoria da República no Estado da Bahia e afixando em mural desta PRM; encaminhando cópia à Subseção Judiciária da Justiça Federal de Guanambi/BA, à Delegacia de Polícia Federal em Vitória da Conquista/BA, à Superintendência da Polícia Federal no Estado da Bahia e à Subseção da OAB em Guanambi.

PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 248, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 210, de 25 de julho de 2016, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 27/07/2016, Página 17.

Onde se lê:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
24/08/2016 a 31/08/2016	Geraldo Moreira dos Reis

Leia se:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
24/08/2016 a 28/08/2016	Geraldo Moreira dos Reis
29/08/2016 a 31/08/2016	Alex Torquato dos Santos

Art. 2º – O Coordenador de Informática, a Coordenadora de Administração e a Chefe da Assessoria de Comunicação, ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 165, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF n. 110, de 06 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria SG/MPF n. 368, de 27 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Hélio Duailibe Britto, ocupante do Cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo / Segurança Institucional e Transporte, para exercer as atribuições de fiscal administrativo e fiscal técnico do contrato nº 05/2016, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de copeiragem e garçom, para anteder a Procuradoria da República em Goiás, e designar o servidor ANTÔNIO CARLOS LOPES OLSEN, ocupante do Cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo / Administração como fiscal substituto, nas ausências e impedimentos do referido servidor.

Art. 2º Revogar a alínea “n” da Portaria PR/GO-SE nº 53, de 06 de abril de 2016, em função do término de vigência do contrato nº 16/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 111, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Concede ao Procurador da República JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO folgas compensatórias por exercício de plantões realizado nos meses de maio, junho e julho de 2016.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA, EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
MEMBRO	ESCALA PLANTÃO	DIA	QTD.	DIAS	QTD.
José Raimundo Leite Filho	2016	1º/05/2016 (plantonista titular) 25 e 26/06/2016 (em substituição ao Dr. Flaubert Martins Alves em gozo de licença-paternidade de 31/05 a 19/06/2016); 16 e 17/07/2016 (plantonista titular)	5	25 e 26/08/2016; 09/09/2016; 03 e 04/11/2016	5

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias de gozo listados no “caput” deste artigo.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/08/2016.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 26 de agosto de 2016

A União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal/Procuradoria da República em Mato Grosso reconhece a dívida no valor de R\$ 1.533,88 com a empresa Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº. 02.558.157/0027-00, decorrente de despesa com prestação de serviço de telefonia fixa para sede da PR/MT, referente ao período de 27/05/2016 a 10/06/2016, devido à conclusão da implantação da nova infraestrutura de comunicação pela nova empresa contratada no dia 09/06/2016. Processo nº. 120000001235/2016-46.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA
Secretário Estadual PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 1, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2016 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições previstas no artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05/05/2015), e nos

termos do artigo 284 da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93, da Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU Nº 576, de 12 de novembro de 2010, e Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, resolve abrir o 1º Processo Seletivo Público de 2016 para contratações de estagiários de nível médio e superior, observadas as disposições constantes neste Edital.

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo destina-se à contratação de estagiários para atender às demandas da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul e demais Unidades do Interior para atuação em Nível Médio e Nível Superior, com os respectivos quadros de vagas, relacionados no ANEXO I.

2. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo para o Nível Médio são:

2.1. Estar matriculado em uma das instituições de Ensino Médio conveniadas com o Ministério Público Federal, relacionadas no

ANEXO II.

2.2. Ter concluído o 1º ano do Ensino Médio

2.3. Não concluir o ensino médio no 2º semestre de 2016.

3. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo para o Nível Superior são:

3.1. Estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniada com o Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul, relacionadas no ANEXO II.

3.2. Ter concluído, no período da inscrição, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso superior.

3.3. Não concluir o curso no 2º semestre de 2016 ou no 1º semestre de 2017.

4. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para estudante com deficiência, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

4.1. O interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 3º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.2. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

5. Fica também reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Para participar desse sistema, o candidato deverá:

5.1. Efetuar sua inscrição, conforme procedimentos definidos neste edital;

5.2. Assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (ANEXO IV) e apresentá-la no ato da confirmação de inscrição;

5.3. Comparecer, quando convocado à entrevista pessoal, munido de documento de identidade com foto original e comprovante de renda familiar. O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade com foto passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

6. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

6.1. Em caso de desistência de candidato, convocar-se-á o próximo aprovado na mesma situação do desistente, quais sejam, ampla concorrência, declarados com deficiência ou participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, obedecendo a respectiva ordem de classificação.

II. DA PRÉ-INScrição E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição, 13:00 h do dia 30/08/2016 às 17:00 h do dia 09/09/2016, preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site da PR/MS (www.mpf.mp.br/ms), considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

2. A PR/MS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. É obrigatória a confirmação presencial da pré-inscrição, sem a qual a inscrição perderá sua validade.

3.1 Para realizá-la os interessados deverão comparecer das 12:00 h às 19:00 h, no período de 30/08/2016 a 09/09/2016, na sede da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, localizada na Av. Afonso Pena, 4444 – Vila Cidade, nesta capital, bem como nos endereços relacionados no ANEXO I, para as demais unidades do interior.

4. Na confirmação de inscrição, os estudantes deverão apresentar os seguintes documentos:

4.1. Cédula de Identidade com foto (original)

4.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda;

4.3. Declaração atualizada de escolaridade, expedida pela Instituição de Ensino conveniada, informando que o aluno está regularmente matriculado;

4.4. Histórico escolar (detalhado e atualizado) expedido pela Instituição de Ensino Superior constando o total da carga horária/créditos exigidos para conclusão do curso e o total da carga horária/créditos cursados;

4.4.1. Para os estudantes de Ensino Médio, declaração atualizada de escolaridade, expedida pela Instituição de Ensino conveniada, informando que o aluno está regularmente matriculado e o ano que está cursando;

4.5. Laudo médico na forma prevista no inciso 4.1 do item I, no caso de o candidato se declarar portador de deficiência;

4.6. Declaração específica de opção para participar da seleção pelo sistema de cotas para minorias étnico-raciais, ANEXO IV.

4.7. Instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.

5. Para os estudantes de Ensino Superior comprovar a exigência prevista no inciso 4.4, o candidato poderá apresentar declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada (original ou eletrônico), desde que demonstre claramente a comprovação do requisito previsto no inciso 3.2 do item I deste Edital (ter concluído, no período da inscrição, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso superior).

6. No caso previsto no inciso 4.7, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e entregue junto a cópia da Cédula de Identidade do candidato e do procurador, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

7. O candidato que não comprovar o requisito previsto no inciso 3.2 do item I, bem como apresentar a documentação relacionada no inciso 4 do item II, no período da confirmação da inscrição, não terá sua inscrição efetivada.

8. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá declará-lo na confirmação da inscrição, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

9. É facultativa na inscrição a entrega, pelo acadêmico, de duas latas de leite em pó integral, que serão doadas para pessoas necessitadas desta capital, ou entidades que as atendem.

10. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o MPF do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

11. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

12. Confirmada e deferida a inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado por ocasião da realização das provas, junta a um documento que o identifique e contenha fotografia. Ambos os documentos são necessários para o acesso aos locais das provas.

III. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

1. Esse processo seletivo constituirá na aplicação de provas escritas objetivas e dissertativas de caráter classificatório e eliminatório, em cada uma de suas etapas.

1.1. A prova escrita na área de Nível Médio, conterà 25 (vinte e cinco) questões objetivas, sendo 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática, em consonância com o programa constante no ANEXO III deste Edital.

1.2. A prova escrita na área de Direito valerá 10 (dez) pontos, sendo 5 (cinco) pontos na parte com questões objetivas e 5 (cinco) pontos na parte com questões dissertativas, contendo 40 questões objetivas e 2 (duas) questões dissertativas em consonância com o programa constante no ANEXO III deste Edital.

1.2.1. Para a Capital, serão classificados para a fase da prova escrita com questões dissertativas os 50 (cinquenta) candidatos com melhores notas na prova objetivas, mais os das vagas reservadas, desde que tenham obtido no mínimo 2 (dois) pontos.

1.2.2. Nas demais unidades do interior, serão corrigidas somente as provas subjetivas dos 20 (vinte) candidatos com melhores notas na prova objetiva de cada PRM, mais os das vagas reservadas, desde que tenham obtido no mínimo 2 (dois) pontos.

1.3. A prova escrita na área Comunicação Social valerá 10 (dez) pontos, sendo 6 (seis) pontos na parte com questões objetivas e 4 (quatro) pontos na parte com questão dissertativa, contendo 30 (trinta) questões objetivas e 1 (uma) questão dissertativa em consonância com o programa constante no ANEXO III deste Edital.

1.3.1. Serão corrigidas somente as provas dissertativas dos 20 (vinte) candidatos com melhores notas na prova objetiva, mais os das vagas reservadas, desde que tenham obtido no mínimo 2 (dois) pontos.

2. As questões dissertativas serão avaliadas levando-se em consideração a comparação entre as respostas dos diversos candidatos, atribuindo-se nota mais elevada às respostas mais completas.

3. As provas, salvo motivo de força maior, serão realizadas no dia 18/09/2016, com duração de 4 horas, das 8:00 h às 12:00 h, em locais a serem divulgados posteriormente no site da PR/MS (www.mpf.mp.br/ms).

3.1. A prova escrita com questões dissertativas, na área de Direito, na capital, salvo motivo de força maior, será realizada no dia 23/10/2016 das 8:00 h às 12:00 h, em local a ser divulgado posteriormente no site da PR/MS.

4. A data e local de aplicação das provas poderá ser alterada por ato do Presidente da Comissão Organizadora.

5.1. O acesso dos candidatos ao local de realização das provas somente será permitido até trinta minutos antes do horário designado para o exame, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade.

6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, o documento de identidade original utilizado no ato da inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

7. O candidato deverá transcrever as respostas das questões objetivas para o cartão de respostas e as questões dissertativas para a folha de respostas, documentos válidos para a correção.

8. Para obter pontuação nas questões objetivas, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos campos do cartão de respostas. Não serão computadas as marcações em duplicidade ou com rasuras no cartão de respostas. As marcações incorretas acarretarão a anulação da questão.

9. O preenchimento do cartão de respostas e da folha de respostas consistirá na identificação do candidato pelo número de inscrição e na marcação das respostas desejadas.

9.1. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão de respostas e da folha de respostas por erro do candidato.

9.2. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o cartão de respostas e a folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção.

10. Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas.

10.1. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, plamtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria (chapéu, boné, gorro etc.).

IV. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

1. A prova objetiva do Ensino Médio valerá 10 (dez) pontos, cada questão valerá 0,4 ponto.

2. A nota final do Ensino Superior será a soma algébrica da nota obtida na prova objetiva e na prova dissertativa, totalizando 10 (dez) pontos.

3. Serão considerados aprovados, em todos os casos, os candidatos que obtiverem no somatório das notas das provas objetiva e dissertativa, no mínimo 5 (cinco) pontos.

4. Caso haja empate na nota da prova, será considerado melhor classificado o candidato que:

4.1. Obtiver a maior pontuação na parte dissertativa (Ensino Superior) ou obtiver maior pontuação em Português (Ensino Médio);

4.2. Tiver maior idade.

5. A divulgação dos resultados parciais e finais será feita no site da PR/MS (www.mpf.mp.br/ms) da respectiva área para qual o candidato concorrerá às vagas de estágio, em data a ser definida posteriormente.

V. DOS RECURSOS

1. Faculta-se a interposição de recurso fundamentado no prazo de dois dias, no horário do expediente da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, das 13:00 h às 19:00 h, a partir da divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva e do resultado da prova dissertativa, mediante preenchimento de Formulário de Recursos (Anexo V). Durante o período de recurso da prova dissertativa será concedida vista da respectiva prova ao candidato que a requerer.

1.1 O recurso poderá ser realizado por procurador, neste caso, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e entregue junto a cópia da Cédula de Identidade do candidato e do procurador, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

2. Os recursos entregues intempestivamente serão desconsiderados para quaisquer fins.

3. Os eventuais recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos por membros da Comissão Examinadora.

4. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

VI. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato aprovado será convocado para contratação assim que a Administração julgar conveniente, no prazo de validade do concurso, para preencher as vagas existentes. A convocação será feita por telefone e/ou por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades da Procuradoria da República.

2. Uma vez convocado, o candidato que não comparecer para formalizar a contratação no prazo de dois dias úteis, perderá a preferência pela classificação.

3. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação, e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por meio de correio eletrônico enviado à Coordenação de Estágio da PR/MS, PRMS-estagio@mpf.mp.br, em qualquer momento antes da convocação ou em até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da convocação pelo candidato.

4. É responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

5. São incompatíveis com o estágio no Ministério Público Federal o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgão do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

5.1. Caso convocado para contratação, o candidato que já ocupar outro emprego nos entes indicados no item anterior deverá fazer a opção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo que a ausência de manifestação neste prazo será considerada como desistência.

6. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e a oportunidade, a critério da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, observada a disponibilidade de vagas.

7. A contratação fica vinculada à apresentação dos seguintes documentos:

7.1 Cópia do RG

7.2 Cópia do CPF

7.3 Cópia do Comprovante de Residência

7.4 Original da Declaração Escolar atualizada (Atestado de Matrícula)

7.5 Histórico Escolar

7.6 Atestado Médico, comprovando aptidão clínica para realização do estágio

7.7 Comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos)

7.8 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos)

7.9 Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal, dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

7.10 Foto 3X4

8. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul a Instituição de Ensino e o Estagiário.

VII. DO ESTÁGIO:

1. O estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante solicitação do supervisor e se encerrará automaticamente quando do término do período do curso regular do estudante, não podendo ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, devendo ser exercido sem interrupção, exceto em período de recesso regulamentado pela PGR.

2. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.

3. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio de Nível Médio e Superior do Ministério Público Federal:

3.1. A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

3.2. Recebimento da bolsa de estágio de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) para Ensino Médio e de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para o Ensino Superior;

3.3. Seguro contra acidentes pessoais;

3.4. Auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado; e

3.5. Obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

VIII. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

1. A Comissão Organizadora do processo seletivo será constituída pelo Procurador-Chefe, Emerson Kalif Siqueira que a presidirá, e pelos Procuradores da República Silvio Pettengill Neto, Silvio Pereira Amorim e pelas servidoras Ana Paula Nakazato e Cristiane Ribeiro Cabral.

2. A Comissão Examinadora do processo seletivo será constituída pelos Procuradores da República e servidores lotados na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul e demais unidades do interior conforme disponibilidade e formação nas áreas de conhecimento.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. No dia da realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou os critérios de avaliação e de classificação.

2. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal interessados em estagiar nesta Instituição Ministerial deverão participar desta seleção pública. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da PR/MS.

4. O prazo de validade do concurso será de um ano e poderá ser ordinariamente prorrogado, por ato da Chefia Administrativa desta Procuradoria, por mais um ano.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

6. As informações relativas ao processo seletivo poderão ser obtidas na sede da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul e na página na Internet: www.mpf.mp.br/ms.

SILVIO PETTENGILL NETO

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CURSO	VAGAS	LOCAL DE ESTÁGIO E REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
Ensino Médio (Av. Afonso Pena, 4.444)	2 + CR	Campo Grande
Comunicação Social (Jornalismo) (Av. Afonso Pena, 4.444)	2 + CR	Campo Grande
Direito – Capital (Av. Afonso Pena, 4.444)	4 + CR	Campo Grande
DIREITO – PRM/CORUMBÁ (Rua Cuiabá, 1.640 – Bairro Dom Bosco)	1 + CR	Corumbá
DIREITO – PRM/DOURADOS (Rua José Correa de Almeida, 2220 – Jardim Climax)	1 + CR	Dourados
DIREITO – PRM/NAVIRAÍ (Rua Porto Esperança, nº 83, Centro)	1 + CR	Naviraí
DIREITO – PRM/PONTA PORÃ (Rua Antônio João, 1.371 - Centro)	2 + CR	Ponta Porã
DIREITO – PRM/TRÊS LAGOAS (Rua Farmacêutico Júlio Mancini, 348 – Bairro Colinos)	1 + CR	Três Lagoas
TOTAL	14 + CR	

ANEXO II - INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL ENSINO MÉDIO

1	Escola Estadual Lúcia Martins Coelho
2	Escola Estadual Professor Severino de Queiroz
3	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

ENSINO SUPERIOR

1	Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande - UNAES
2	Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN
3	Faculdade Campo Grande – FCG
4	Faculdades Integradas de Ponta Porã – FIP/MAGSUL
5	Faculdades Integradas de Três Lagoas – AEMS
6	Faculdade de Mato Grosso do Sul – FACSUL
7	Faculdade Salesiana de Santa Tereza – FSST

8	Universidade Anhanguera – UNIDERP
9	Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS
10	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
11	Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD
12	Universidade Católica Dom Bosco – UCDB

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Acentuação Gráfica
2. Ortografia
3. Concordâncias e Regências
4. Pontuação
5. Estrutura e Formação de palavras
6. Classes Gramaticais
7. Frase, Oração e Período
8. Termos Essenciais e Integrantes da Oração
9. Figuras de Linguagem
10. Coesão e Coerência

MATEMÁTICA

1. Números e Operações
 - 1.1. Conjuntos numéricos, expressões numéricas, números primos
 - 1.2. Potência e raízes
 - 1.3. Operações com radicais
 - 1.4. Equação, inequação e função do 1º grau
 - 1.5. Equação, função e problemas do 2º grau
 - 1.6. Porcentagem, Juros Simples
 - 1.7. Conjuntos
 - 1.8. Razão e proporção
 - 1.9. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC)
2. Grandezas e medidas
 - 2.1. Área e perímetro de polígonos e do círculo
 - 2.2. Relação métrica no triângulo retângulo
 - 2.3. Medidas de ângulos
 - 2.4. Medidas de comprimento, massa, capacidade, volume, tempo e temperatura
3. Espaço e forma
 - 3.1. Semelhança, congruências e propriedades de triângulos
 - 3.2. Teorema de Pitágoras
 - 3.3. Volume de cubo, paralelepípedo, prisma, cilindro e cone
 - 3.4. Planificação de sólidos
4. Tratamento da Informação
 - 4.1. Média, moda e mediana
 - 4.2. Gráficos (leitura e interpretação)
 - 4.3. Probabilidade

COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO):

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia oficial;
2. Acentuação gráfica;
3. Flexão nominal e verbal;
4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
5. Emprego de tempos e modos verbais;
6. Concordância nominal e verbal;
7. Regência nominal e verbal;
8. Crase;
9. Pontuação;

10. Sintaxe;
11. Uso do porquê;
12. Uso de preposições.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU

1. MPU na Constituição Federal de 1988;
2. Lei Orgânica do MPU - Lei 75/93;
3. O trabalho e as atribuições do Ministério Público Federal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Teorias da Comunicação;
2. História da Imprensa;
3. A objetividade jornalística;
4. Pauta;
5. Gêneros de redação: nota, notícia, reportagem, entrevista, informativo, comunicado e releases para meio impresso, eletrônico, digital e radiofônico;
6. Técnicas de redação jornalística;
7. Planejamento de Comunicação: definição de públicos externos e internos, seleção de instrumentos e aferição de resultados;
8. Assessoria de Comunicação: fundamentos, história no Brasil, divisão de setores (imprensa, relações públicas e publicidade), intranet, internet, mural, informativo, clipping;
9. Comunicação Pública;
10. Ética no jornalismo;
11. Noções básicas de registro fotográfico e em vídeo;
12. Elementos básicos sobre processo e planejamento gráfico;
13. Noções básicas sobre Corel Draw e Photoshop;
14. As novas tecnologias da comunicação;
15. Mídias Sociais.

DIREITO:

DIREITO CONSTITUCIONAL:

1. Constituição: conceito; classificação; tipos.
2. Aplicabilidade das normas constitucionais.
3. Poder Constituinte: conceito; finalidade; titularidade; espécies.
4. Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos; direito sociais.
5. Organização do Estado. Organização dos Poderes: Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário;
6. Ministério Público: história e princípios constitucionais.
7. Funções Essenciais à Justiça: Advocacia privada e pública. Representação judicial e consultoria jurídica da União, dos Estados e do Distrito Federal. A Defensoria Pública.
8. Administração Pública e Servidores Públicos: Princípios Constitucionais.
9. Controle de constitucionalidade.
10. Ordem Social: Disposição Geral; Seguridade Social; Meio Ambiente; Índios.

DIREITO ADMINISTRATIVO:

1. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro.
2. Poderes da Administração Pública.
3. Servidores Públicos.
4. Serviço Público: conceitos, princípios, concessão, permissão e autorização.
5. Controle da Administração Pública: controles administrativo, legislativo e judicial.
6. Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92 e alterações supervenientes): disposições gerais, atos de improbidade administrativa, penas, declaração de bens, procedimento administrativo e processo judicial.

DIREITO PENAL:

1. Garantias penais fundamentais da Constituição.
2. Da aplicação da lei penal.
3. Do crime (teoria geral).
4. Do concurso de pessoas e do concurso de crimes.
5. Das penas a
6. Da ação penal.
7. Da extinção da punibilidade.
8. Crimes contra a pessoa.
9. Crimes contra o patrimônio.

10. Crimes contra a fé pública.
11. Crimes contra a administração pública.
12. Crimes contra a ordem econômica, tributária e relações de consumo.
13. Crimes previstos na Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006).
14. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.
15. Crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.
16. Crimes Hediondos.
17. Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98).

DIREITO CIVIL, AMBIENTAL E DO CONSUMIDOR

1. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Parte Geral do Código Civil.
2. Direito material do meio ambiente. Direito ambiental. Da responsabilidade civil pelo dano ambiental: da responsabilidade civil do poluidor/degradador; Da responsabilidade civil do Estado; Da responsabilidade civil do profissional contratado. Da responsabilidade administrativa.
3. Direito do consumidor. Princípios. Relação de consumo. Responsabilidade civil no CDC. Garantia legal e contratual. Prescrição e decadência. Contratos no CDC. Publicidade. Práticas comerciais em geral.

DIREITO PROCESSUAL PENAL:

1. Princípios do processo penal.
2. Lei processual no tempo e no espaço.
3. Inquérito policial. Diligências. Arquivamento.
4. Prisão. Liberdade provisória.
5. Ação penal. Classificação. Princípios. Condições. Justa causa. Denúncia. Queixa.
6. Aditamento.
7. Jurisdição, competência e atribuições. Das citações e intimações.
8. Relação processual. Sujeitos.
9. Questões e processos incidentes. Questões prejudiciais. Exceções.
10. Incompatibilidade e impedimentos.
11. Provas no processo penal.
12. Recursos em geral. Pressupostos. Recursos em espécie.
13. Habeas corpus. Revisão criminal. Mandado de Segurança.
14. Juizados especiais criminais. Suspensão condicional do processo.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

1. Ministério Público no Processo Civil.
2. Processo e procedimento.
3. Pressupostos processuais e condições da ação.
4. Competência.
5. Atos processuais.
6. Formação, suspensão e extinção do processo.
7. Prova.
8. Recursos: conceito, espécie, regime jurídico e efeitos.
9. Sentença e Coisa Julgada.
10. Procedimento das ações coletivas. Competência para ações coletivas. Coisa julgada e litispendência em ações coletivas.
11. Mandado de segurança.
12. Ação civil pública. Ação popular.

ANEXO IV



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato		Nº da inscrição
Filiação - nome do pai		
Filiação - nome da mãe		
Naturalidade	Nacionalidade	
Carteira de identidade	CPF	
Curso		

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU) _____ são:

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__	Assinatura do candidato:
---	--------------------------

Recebido em: _____, ____ de _____ de 20__	Recebido por: (assinatura e carimbo)
--	--------------------------------------

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Felipe Peixoto Braga Netto	769	PR-MG - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	18/05/2008 a 16/05/2013	08/09/2016 a 16/09/2016	

BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 182, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Designa Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 181, de 25/8/2016, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 162/2016 – Administrativo, página 34, publicado no dia 29.8.2016, cancelando a designação da procuradora da República ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO (1º OCR) para atuar em substituição no escritório do procurador da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA (5º OCR), pelo período de 16 a 30 de setembro de 2016;

Art. 2º Designar a Procuradora da República ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO (1º OCR) para atuar em substituição no escritório do Procurador da República LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM (8º OCR), durante o período de 1 a 10/9/2016;

Art. 3º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA 183, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Serra Talhada em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANTONIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE para atuar em substituição no escritório da PRM-Serra Talhada nos períodos a seguir indicados:

OFÍCIO	SUBSTITUÍDO	PERÍODO	OFÍCIO	SUBSTITUTO	MOTIVO
1º Ofício PRM Serra Talhada	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1/9 a 12/9/2016	1º Ofício PRM Salgueiro/Ouricuri	Antonio Henrique de Amorim Cadete	Férias

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 186, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Designa Procurador da República titular do 1º Ofício da PR/PI para atuar em substituição ao titular do 9º Ofício da PR/PI.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas na Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, bem como da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria PR/PI nº 176, de 10 de agosto de 2016, a qual determinou a realização de itinerância na Procuradoria da República no Município de Corrente/PI, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2016, pelo Procurador da República Alexandre Assunção e Silva, tendo em vista que a retrocitada Unidade do MPF não teve o seu Ofício provido até a presente data;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Carlos Wagner Barbosa Guimarães, matrícula nº 639, titular do 1º Ofício da PR/PI, para, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2016 (5 dias), atuar em substituição no 9º Ofício da PR/PI, titularizado pelo Procurador da República Alexandre Assunção e Silva, matrícula nº 871, que realizará itinerância na Procuradoria da República no Município de Corrente/PI (PRM/Corrente/PI), nos termos da Portaria PR/PI nº 176, de 10 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO AURÉLIO ADÃO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1.068, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Designa o Procurador da República JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR para atuar em substituição no 1º Ofício da PRM-Volta redonda no período de 30 de agosto a 09 de setembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI estará de férias no período de 30 de agosto a 09 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR (3º ofício da PRM-Volta Redonda) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI (1º ofício da PRM-Volta Redonda) no período de 30 de agosto a 09 de setembro de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.069, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Designa o Procurador da República CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA para atuar em substituição no 2º ofício da PRM-Petrópolis no período de 12 a 21 de setembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e tendo em vista férias da Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI, lotada na PRM-Petrópolis, no período de 12 a 21 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA (1º ofício/PRM-Petrópolis) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI (2º ofício/PRM-Petrópolis) no período de 12 a 21 de setembro de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 208, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 740/2014 que delega aos Procuradores-Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de ofícios,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Procurador da República RODRIGO TELLES DE SOUZA para atuar em substituição ao 2º Ofício, no período de 01 a 16/09/2016, em razão da exclusividade do Procurador Regional Eleitoral – Portaria PGR/MPU nº 35/2016.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 209, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 740/2014 que delega aos Procuradores-Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de ofícios,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Procuradora da República ILIA FREIRE FERNANDES BORGES BARBOSA para atuar em substituição ao 2º Ofício, no período de 19 a 30/09/2016, em razão da exclusividade do Procurador Regional Eleitoral – Portaria PGR/MPU nº 35/2016.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 210, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 740/2014 que delega aos Procuradores-Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de ofícios,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Procurador da República FERNANDO ROCHA DE ANDRADE para atuar em substituição ao 6º Ofício, no período de 01 a 09/09/2016, em razão de afastamento temporário para mestrado, autorizado pelo Procurador Geral da República – Portaria PGR/MPU nº 415/2016.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 211, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 740/2014 que delega aos Procuradores-Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de ofícios,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Procurador da República PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA JUNIOR para atuar em substituição ao 6º Ofício, no período de 12 a 29/09/2016, em razão de afastamento temporário para mestrado, autorizado pelo Procurador Geral da República – Portaria PGR/MPU nº 415/2016.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 212, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 740/2014 que delega aos Procuradores-Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de ofícios,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Procuradora da República ILIA FREIRE FERNANDES BORGES BARBOSA para atuar em substituição ao 4º Ofício, no período de 01 a 11/09/2016, em razão da desoneração da Chefia da PR/RN – Portaria PGR/MPU nº 501/2014.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 213, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 740/2014 que delega aos Procuradores-Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de cargos no âmbito de suas respectivas unidades,
CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de cargos,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o Procurador da República VICTOR MANOEL MARIZ para atuar em substituição ao 4º Ofício, no período de 12 a 23/09/2016, em razão de férias e da desoneração da Chefia da PR/RN – Portaria PGR/MPU nº 501/2014.
Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 214, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,
CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 740/2014 que delega aos Procuradores-Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de cargos no âmbito de suas respectivas unidades,
CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de cargos,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o Procurador da República RODRIGO TELLES DE SOUZA para atuar em substituição ao 5º Ofício, no período de 19 a 23/09/2016, em razão da desoneração da Chefia da PR/RN – Portaria PGR/MPU nº 501/2014.
Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 215, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,
CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 740/2014 que delega aos Procuradores-Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de cargos no âmbito de suas respectivas unidades,
CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de cargos,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o Procurador da República GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR para atuar em substituição ao 7º Ofício, no período de 12 a 21/09/2016, em razão de férias do titular do referido cargo.
Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 216, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,
CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 740/2014 que delega aos Procuradores-Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de cargos no âmbito de suas respectivas unidades,
CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de cargos,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a Procuradora da República CLARISIER AZEVEDO DE MORAIS para atuar em substituição ao 7º Ofício, no período de 22 a 01/10/2016, em razão de férias do titular do referido cargo.
Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 217, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,
CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 740/2014 que delega aos Procuradores-Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de cargos no âmbito de suas respectivas unidades,
CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de cargos,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o Procurador da República VICTOR MANOEL MARIZ para atuar em substituição ao 9º Ofício, no período de 26 a 05/10/2016, em razão de férias do titular do referido cargo.
Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 218, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 740/2014 que delega aos Procuradores-Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de cargos no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de cargos,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Procuradora da República CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS para atuar em substituição ao 11º Ofício, no período de 12 a 16/09/2016, em razão de folga compensatória da titular do referido cargo.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 540, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 787, de 29 de setembro de 2015, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, RESOLVE:

1. Designar a Doutora Fabíola Dörr Caloy, lotada no 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 8 de agosto de 2016, deliberou unanimemente pela não homologação do arquivamento e designação de outro membro do Ministério Público Federal para prosseguir na persecução penal nos autos do processo nº 1.29.000.001655/2016-05, proveniente desta Procuradoria da República.

2. Nas hipóteses de remoção para outro cargo da mesma unidade e de promoção ou remoção do membro ora designado para exercício do cargo em outra unidade do MPF, em caráter permanente, oficiará no referido processo o membro que o suceder no 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 9º da Resolução PR/RS nº 1, de 15 de abril de 2014.

3. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 69, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a distribuição de processos ao Procurador da República RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES, relativamente à itinerância na Procuradoria da República em Roraima nos períodos de 06/09 a 09/09 e de 13/09 a 16/09 do corrente ano.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015);

CONSIDERANDO a realização de itinerância pelo Procurador da República RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES, nesta Procuradoria, nos períodos de 06/09 a 09/09 e de 13/09 a 16/09 do corrente ano, em razão das ausências decorrentes dos afastamentos oficiais de 03 (três) Membros, conforme elencado na PORTARIA Nº 55, 05 de julho de 2016, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 06/07/2016, Página 31,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que todos os processos relativos ao 4º Ofício da Procuradoria da República em Roraima serão distribuídos ao Procurador da República itinerante RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES, desde o dia 01 de setembro de 2016 até o dia 16 de setembro de 2016, que corresponde ao último da itinerância.

Art. 2º Ao membro designado em substituição é vedado restituir os feitos recebidos durante aquele período sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação (art. 13, §2º, da Resolução PR-RR nº 01 de 16 de julho de 2013).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FÁBIO BRITO SANCHES

PORTARIA Nº 70, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a distribuição de processos à Procuradora da República VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ, relativamente à itinerância na Procuradoria da República em Roraima no período de 20 a 23 de setembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015);

CONSIDERANDO a realização de itinerância pela Procuradora da República VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ, nesta Procuradoria, no período de 20 a 23 de setembro de 2016, em razão das ausências decorrentes dos afastamentos oficiais de 03 (três) Membros, conforme elencado na PORTARIA Nº 55, 05 de julho de 2016, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 06/07/2016, Página 31,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os processos relativos ao 3º Ofício da Procuradoria da República em Roraima serão distribuídos à Procuradora da República itinerante VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ, desde o dia 15 de setembro de 2016 até o dia 23 de setembro de 2016, que corresponde ao último da itinerância.

Art. 2º Ao membro designado em substituição é vedado restituir os feitos recebidos durante aquele período sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação (art. 13, §2º, da Resolução PR-RR nº 01 de 16 de julho de 2013).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 71, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a distribuição de processos ao Procurador da República STANLEY VALERIANO DA SILVA, relativamente à itinerância na Procuradoria da República em Roraima pelo período de 27 a 30 de setembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015);

CONSIDERANDO a realização de itinerância pelo Procurador da República STANLEY VALERIANO DA SILVA, nesta Procuradoria, pelo período de 27 a 30 de setembro de 2016, em razão das ausências decorrentes dos afastamentos oficiais de 03 (três) Membros, conforme elencado na PORTARIA Nº 55, 05 de julho de 2016, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 06/07/2016, Página 31,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os processos relativos ao 1º Ofício da Procuradoria da República em Roraima serão distribuídos ao Procurador da República itinerante STANLEY VALERIANO DA SILVA, desde o dia 22 de setembro de 2016 até o dia 30 de setembro de 2016, que corresponde ao último da itinerância.

Art. 2º Ao membro designado em substituição é vedado restituir os feitos recebidos durante aquele período sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação (art. 13, §2º, da Resolução PR-RR nº 01 de 16 de julho de 2013).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 72, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a distribuição de processos ao Procurador da República ANDRÉ LOPES LASMAR, relativamente à itinerância na Procuradoria da República em Roraima pelo período de 22 a 25 de novembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015);

CONSIDERANDO a realização de itinerância pelo Procurador da República ANDRÉ LOPES LASMAR, nesta Procuradoria, pelo período de 22 a 25 de novembro de 2016, em razão das ausências decorrentes dos afastamentos oficiais de 03 (três) Membros, conforme elencado na PORTARIA Nº 55, 05 de julho de 2016, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 06/07/2016, Página 31,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os processos relativos ao 5º Ofício da Procuradoria da República em Roraima serão distribuídos ao Procurador da República itinerante ANDRÉ LOPES LASMAR, desde o dia 17 de novembro de 2016 até o dia 25 de novembro de 2016, que corresponde ao último da itinerância.

Art. 2º Ao membro designado em substituição é vedado restituir os feitos recebidos durante aquele período sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação (art. 13, §2º, da Resolução PR-RR nº 01 de 16 de julho de 2013).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 73, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a distribuição de processos ao Procurador da República PAULO GOMES FERREIRA FILHO, relativamente à itinerância na Procuradoria da República em Roraima pelo período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015);

CONSIDERANDO a realização de itinerância pelo Procurador da República PAULO GOMES FERREIRA FILHO, nesta Procuradoria, pelo período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2016, em razão das ausências decorrentes dos afastamentos oficiais de 03 (três) Membros, conforme elencado na PORTARIA Nº 55, 05 de julho de 2016, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 06/07/2016, Página 31,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que todos os processos relativos ao 4º Ofício da Procuradoria da República em Roraima serão distribuídos ao Procurador da República itinerante PAULO GOMES FERREIRA FILHO, desde o dia 24 de novembro de 2016 até o dia 02 de dezembro de 2016, que corresponde ao último da itinerância.

Art. 2º Ao membro designado em substituição é vedado restituir os feitos recebidos durante aquele período sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação (art. 13, §2º, da Resolução PR-RR nº 01 de 16 de julho de 2013).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FÁBIO BRITO SANCHES

EDITAL Nº 8, 29 DE AGOSTO DE 2016

Divulga o resultado preliminar das provas subjetivas nas áreas de Arquitetura e Direito referentes ao 16º Processo Seletivo para estagiários de nível superior da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015 e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, e pela Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, resolve:

Art. 1º – Tornar público o resultado preliminar das provas subjetivas, nas áreas de Arquitetura e Direito (anexo I), referentes ao 16º Processo Seletivo para estagiários de nível superior da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º – Consignar o prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste Edital para vista das provas e interposição de recursos em face do resultado das provas subjetivas, os quais deverão ser redigidos no formulário próprio (anexo II) e encaminhados ao NUGEP – Núcleo de Gestão de Pessoas desta Procuradoria da República, edifício anexo da Procuradoria da República em Roraima, situado na Rua General Penha Brasil, 1.185/2, São Francisco – Boa Vista/RR.

Parágrafo Único – Os candidatos interessados em obter cópia do caderno de resposta e do espelho de correção deverão se dirigir ao NUGEP, das 09 às 15 horas.

FÁBIO BRITO SANCHES

ANEXO I

ARQUITETURA					
NOME	INSCRIÇÃO	Nota da Prova Objetiva (mínimo 40% - 12 pontos)	Nota da Prova Subjetiva (mínimo 50% - 05 pontos)	TOTAL	RESULTADO
ALMERIZIO OVIDIO PINHEIRO NETO	56	17	5	22	APROVADO
DÉBORA GONÇALVES PIRES	21	13	6	19	APROVADO
JONATHAN RAMLIG DE OLIVEIRA RÊGO	72	15	0	15	eliminado
LEONARDO ROCHA DE OLIVEIRA	234	13	0	13	eliminado
MOANA SOARES VIANA DE BRITO	99	13	10	23	APROVADO
NADYNE SILVA GONZALES	193	15	0	15	eliminado

DIREITO					
NOME	INSCRIÇÃO	Nota da Prova Objetiva (mínimo 40% - 12 pontos)	Nota da Prova Subjetiva (mínimo 50% - 05 pontos)	TOTAL	RESULTADO
ADRIA DANIELE DE SOUSA SILVA	141	17	1,2	18,2	eliminado
ADRIANA LEMOS DE AMORIM	106	16	3,2	19,2	eliminado
AMANDA LINHARES VIEIRA	204	19	1,5	20,5	eliminado
ANGÉLICA DE OLIVEIRA MARTINS	266	15	5	20	APROVADO
BRENDA OHANA FERREIRA	394	14	3	17	eliminado
CAMILA MARIA CHAVES SANTOS	34	19	4,2	23,2	eliminado
CAROLINA FROTA ALBUQUERQUE	419	17	7,5	24,5	APROVADO
CLAUDIO GOMES CARNEIRO	306	12	2,5	14,5	eliminado
DARLAN LOPES ARAUJO	396	14	4,5	18,5	eliminado
EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ	160	14	3,5	17,5	eliminado
ELIENAI VITOR NASCIMENTO LAURINDO DE OLIVEIRA	113	12	4,2	16,2	eliminado
ERIDIANE SOUSA DOS SANTOS	299	14	0	14	eliminado
ESTÊNIO CARNEIRO DA SILVA	280	12	3,2	15,2	eliminado
FABIO DA COSTA MACIEL	61	12	4	16	eliminado
FABIO ROLIM CASTELO BRANCO DE FREITAS	117	23	4,5	27,5	eliminado
FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES	308	16	3,5	19,5	eliminado
FLAVIANNE FONTINELE DE ALBUQUERQUE	82	15	4,6	19,6	eliminado
FRANCISCO DAS CHAGAS CABRAL DE SOUZA JUNIOR	65	14	2,5	16,5	eliminado
GABRIEL GRANGEIRO FIN	5	17	5,5	22,5	APROVADO
GABRIELLE GIMENES DE LIMA	384	17	2,5	19,5	eliminado
GEORGENBERG OLIVEIRA DA SILVA	231	19	5,5	24,5	APROVADO
IGOR BONFIM VIANA	235	15	6	21	APROVADO
ÍNGRID SUÉLLEN MARCELINO MAGALHÃES DE BRITO	401	16	6,2	22,2	APROVADO
JANAÍNA FERREIRA RODRIGUES	279	13	4,25	17,25	eliminado
JAYNE PEIXOTO GALVÃO	28	19	4,5	23,5	eliminado
JOEL DE OLIVEIRA MELO	16	20	6,35	26,35	APROVADO
JOIA TELMA RIBEIRO MACEDO	427	13	0	13	eliminado
JONSEM ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA	156	24	4,75	28,75	eliminado
JÚLIA NELLY COLAÇO	198	13	6,5	19,5	APROVADO
KIMBERLY HARDY REINERT	224	12	4,5	16,5	eliminado
KLAID NEGREIROS DA CRUZ	247	14	0	14	eliminado
LETICIA DA SILVA STRIEDER	385	18	2,6	20,6	eliminado

LETÍCIA MARTINA LIMA CARDOSO	110	12	0	12	eliminado
LÍBIA RENATA OLIVEIRA DE SOUZA	102	21	7,5	28,5	APROVADO
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	250	12	2,5	14,5	eliminado
MARCIA JULIANA MACHADO DE ASSIS	146	12	3	15	eliminado
MARIA ELENA ALMEIDA IVANOFF	194	13	4,6	17,6	eliminado
MARIA LUIZA ROKS SILVA	281	20	9,3	29,3	APROVADO
MARIANA ARAUJO LOPES	367	12	6,5	18,5	APROVADO
MARIANA FREITAS CAVALCANTE	115	22	6	28	APROVADO
MARIANA VON LINDE MOURA	380	20	8	28	APROVADO
MATEUS MELO AUGUSTO DA SILVA	283	14	5	19	APROVADO
MYKAEEL WENDRYWS DA SILVA	344	17	3,5	20,5	eliminado
NATHALY ZIMMER SOUZA	408	15	4,05	19,05	eliminado
RAFAELA RODRIGUES SANTOS SILVA	274	13	0	13	eliminado
RAMON SOARES DE MOURA	206	19	9,4	28,4	APROVADO
RAYLTON GALES MACÊDO	42	14	5,4	19,4	APROVADO
RAYSSA VERAS RODRIGUES	407	19	7,9	26,9	APROVADO
RENATA CARVALHO BARRETO	29	18	6,7	24,7	APROVADO
RENATA CRISTINA ONOFRE RAMALHO	211	23	5,15	28,15	APROVADO
RODRIGO CÉSAR LEOCÁDIO MELVILLE	356	16	5,2	21,2	APROVADO
SHARNAYTA DOS SANTOS CAVALCANTE	55	14	0,25	14,25	eliminado
TAYNAH CARNEIRO COSTA	123	12	5	17	APROVADO
TAYNARA MENDES DE SOUZA	320	13	4,85	17,85	eliminado
THAIZE GENEROSO DE OLIVEIRA	66	20	5,25	25,25	APROVADO
THALITA LÍVIA ISRAEL FERREIRA	199	17	4,75	21,75	eliminado
THAYANNE SILVA SOBRAL	48	12	5,4	17,4	APROVADO
UANNE KELLY FERREIRA PONTES	241	12	1,9	13,9	eliminado
VALÉRIA DE SOUSA LOPES	59	16	0,4	16,4	eliminado
VANNYSON DE ANDRADE MELLO	345	19	4,8	23,8	eliminado
VITOR LIMA MONAI MONTESSI	10	13	2,4	15,4	eliminado
VITÓRIA NASCIMENTO OLIVEIRA	287	23	5,9	28,9	APROVADO
WESLEY DIEGO VIEIRA BONFIM	24	19	8	27	APROVADO
WISNEY COSTA DE OLIVEIRA	51	15	1,2	16,2	eliminado

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EXMO. SENHOR PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

_____, acadêmico(a) do curso de _____ da (o) _____, devidamente registrado com a matrícula nº _____, atualmente cursando o ___ semestre, portador do RG nº _____, CPF nº _____, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., interpor RECURSO em face do RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA SUBJETIVA do 16º do Concurso para Estagiários de nível superior da Procuradoria da República em Roraima, com base nos fundamentos a seguir:

Termos em que,
Pede deferimento.

Boa Vista-RR, ___ de _____ de 2016

Candidato(a)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 512, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República João Marques Brandão Néto, com exercício na Procuradoria da República em Santa Catarina, para responder, em substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, pelo 8º ofício da Procuradoria da República em Santa Catarina, no período de 8 a 16 de setembro de 2016, em virtude de férias do Procurador da República Carlos Augusto de Amorim Dutra.

ROGER FABRE

DESPACHO Nº 8134, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.001839/2016-34. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: JACI FRANCISCO CORRÊA DE SOUSA, matrícula nº 3820. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, artigo 1º, I, DEFIRO a licença para capacitação no período de 19/09/2016 a 18/10/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/07/2009 a 01/07/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 4º do artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 8148, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.001962/2016-55. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: SCHEILA BURGER SCHONARDIE, matrícula nº 17828. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, artigo 1º, I, DEFIRO a licença para capacitação no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/11/2007 a 11/11/2012, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 4º do artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 8.155, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.001961/2016-19. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ADRIANA FERNANDES GÓES, matrícula nº 18109. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, artigo

1º, I, DEFIRO a licença para capacitação no período de 03/11/2016 a 02/12/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/12/2007 a 30/11/2012, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 4º do artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ROGER FABRE
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 488, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, bem como o expediente cadastrado sob o protocolo nº PR-SP-00061608/2016, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 394, de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, Caderno Administrativo, de 14 de julho de 2016, página 27, referente a Substituição mediante acumulação de ofícios:

Onde se lê:

29 de junho a 08 de agosto de 2016	ANDRÉ LUIZ MORAIS DE MENEZES	2º Ofício da PRM de RIBEIRÃO PRETO	GERALDO FERNANDO MAGALHÃES CARDOSO	3º Ofício da PRM de RIBEIRÃO PRETO	Férias
------------------------------------	------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	--------

Leia-se:

29 de junho a 08 de julho de 2016	ANDRÉ LUIZ MORAIS DE MENEZES	2º Ofício da PRM de RIBEIRÃO PRETO	GERALDO FERNANDO MAGALHÃES CARDOSO	3º Ofício da PRM de RIBEIRÃO PRETO	Férias
-----------------------------------	------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	--------

Art. 2º – Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como às Coordenadorias nos municípios envolvidos e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

PORTARIA Nº 492, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, considerando o teor da Portaria n.º 246, de 18 de fevereiro de 2014, bem como o Ofício n.º 1507/2016 (PRM-STES-SP-00008067/2016), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos Autos n.º 1.34.001.007215/2015-01, nos termos da Portaria n.º 362, de 27 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Administrativo do dia 27 de junho de 2016, p. 45.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Presidente da Comissão responsável pelo referido feito, por meio de cópia da presente portaria.

THIAGO LACERDA NOBRE

PORTARIA Nº 1, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Procurador da República no Município de Itapeva/SP, com fulcro no artigo 1º, § 2º, da Portaria nº 455, de 08 de agosto de 2016, considerando o Ato Ordinatório nº 02/2013 da Corregedoria do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a data de realização de Inventário Anual Ordinário dos expedientes que se encontram sob sua responsabilidade, a saber, documentos, procedimentos administrativos, procedimentos extrajudiciais, autos judiciais e inquéritos policiais, no dia 31 de agosto de 2016.

Art. 2º. Para a realização do inventário na PRM Itapeva/SP, será suspensa a movimentação de documentos e autos às 15:00hs do dia 30 de agosto de 2016, ressalvados os casos de urgência, podendo a movimentação ser liberada assim que os trabalhos forem concluídos.

Art. 3º. Designar os servidores Wladimir Gonçalves Barbosa, Assessor de Gabinete, matrícula 24.950-5 e Carolina Moggi Gomes Lima, Chefe do Setor Jurídico, matrícula 25.051-1, para realizar as diligências inerentes ao procedimento do Inventário Anual.

Art. 4º. O procedimento de inventário deverá observar o disposto no Ato Ordinatório CMPF nº 02/2013, assim como o Manual de Orientações e Instruções de Inventário Anual e Extraordinário, disponível no link da Corregedoria do MPF no sítio da PGR na intranet.

Art. 5º. Seja dada ciência a todos os servidores desta Procuradoria.

Art. 6º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO TADEU SAMPAIO
Procurador da República

PORTARIA Nº 478, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, em seu artigo 41, inciso XVIII, RESOLVE:

I - Designar a servidora abaixo indicada para exercer a função de fiscal do Contrato nº 49/2014 que trata da Cessão de Uso de Espaço Físico para Implantação da Cafeteria “Memorial Café” nas dependências da Sede da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, Processo Administrativo nº 1.34.001.006917/2014-88, conforme prevê a Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 49/2014:

- Liberalina Pereira dos Santos, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 3654-4, Classe C, Padrão 13.

II - A servidora indicada, em caso de ausência, será substituída pelo Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais desta Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

III - Esta Portaria revoga a Portaria nº 423, de 25 de Julho de 2016, publicada no DMPF-e nº 140/2016 - ADMINISTRATIVO de 26/07/2016, página 26.

ELISA BRITO SILVA

Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 23 de agosto de 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor Antonio Marcos Martins Manvailer	1311	PRM-OURINHOS - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE OURINHOS-SP	06/05/1997 a 04/05/2002	07/11/2016 a 11/11/2016	

Em 23 de agosto de 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor Mauricio Fabretti	1031	PR-SP - PROCURADORIA DA REPUBLICA - S AO PAULO	14/12/2007 a 11/12/2012	17/10/2016 a 21/10/2016	

Em 23 de agosto de 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutora Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva	735	PR-SP - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	31/05/2008 a 29/05/2013	03/11/2016 a 11/11/2016	

Em 23 de agosto de 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutora Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva	735	PR-SP - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	02/06/2003 a 30/05/2008	17/10/2016 a 28/10/2016	

JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 163/2016
Divulgação: segunda-feira, 29 de agosto de 2016 - Publicação: terça-feira, 30 de agosto de 2016

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Subsecretário de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação